

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2021

Analisa Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2018

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna (MG) aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2018, apresentada pelo então prefeito Neider Moreira de Faria.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Edênia Alcântara
Secretária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1071996
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 29/07/2019 10:49:49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:

Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo:

1071996

Em 19/11/2019, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: [Remessas atuais](#)
Data e Hora de Geração: 26/09/2019 14:07:11

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2^a Cfm - 2^a Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA, Mês Até: Dezembro, Fontes de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , Histórico do Empenho: multa

Relação de Empenhos

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
198	29/01/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR	312,36	0,00	312,36	312,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTAS DE INFRACAO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDAS PELO SERVIDOR ROBERTO VIANA DA FONSECA COM O VEÍCULO PLACA QMQ 5232 NO DIA 07092014 ÀS 1412H A SERVICO DO MUNICÍPIO									
708	17/04/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM	104,12	0,00	104,12	104,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRACAO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR MILTON HENRIQUE DE MAGALHAES E CARRICO COM O VEÍCULO PLACA PVW0978 NO DIA 27122017 A SERVICO DO MUNICÍPIO									
1000	17/05/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	104,13	0,00	104,13	104,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRACAO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR CARLOS MOREIRA LOPES COM O VEÍCULO PLACAPVW 0978 NO DIA 16122017 ÀS 13H E 47 MIN A SERVICO DO MUNICÍPIO									
1265	15/06/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	234,78	0,00	234,78	234,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRACAO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDAS PELO SERVIDOR CARLOS MOREIRA LOPES COM O VEÍCULO DE PLACA OQM9203 NO DIA 07042018 ÀS 1002 H A SERVICO DO MUNICÍPIO									
1630	06/08/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM	156,18	0,00	156,18	156,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRACAO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDAS PELO SERVIDOR CARLOS MOREIRA LOPES COM O VEÍCULO DE PLACA QNJ 0215 NO DIA 02032018 ÀS 1107 H A SERVICO DO MUNICÍPIO									
1880	17/09/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MG	104,12	0,00	104,12	104,12	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDAS PELO SERVIDOR VANTUIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA COM O VEÍCULO DE PLACA OQW2875 NO DIA 30052018 ÀS 1330 H A SERVICO DO MUNICÍPIO									
6264	23/10/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MG	326,95	0,00	326,95	326,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR ANTONIO LUIS SILVA COM O VEÍCULO DE PLACA OPQ 8924 NO DIA 23112016 ÀS 17 H E 55 MIN A SERVICO DO MUNICÍPIO									
6415	09/11/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	AUTARQUIA MUNIC DE TRANSITO E TRANSP DE CONTAGEM	104,13	0,00	104,13	104,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR GLADSTON ROSA DA SILVA COM O VEÍCULO DE PLACA OQM 8985 NO DIA 23072018 ÀS 14 H E 49 MIN A SERVICO DO MUNICÍPIO									
6491	28/11/2018	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.9 0.39.99	AUTARQUIA MUNIC DE TRANSITO E TRANSP DE CONTAGEM	104,13	0,00	104,13	104,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PAGAMENTO DE MULTA DE INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR ROBERT WATSON PEREIRA COM O VEÍCULO DE PLACA OQM 9201 NO DIA 17092018 ÀS 14 H E 26 MIN A SERVICO DO MUNICÍPIO									
Total por Órgão				1.550,90	0,00	1.550,90	1.550,90	0,00	0,00
Total				1.550,90	0,00	1.550,90	1.550,90	0,00	0,00

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 15:27:18

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	1	02/01/2017	102	0,00	39.939,25	26.528,67	0,00	13.410,58	26.528,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	2	02/01/2017	102	0,00	29.032,26	13.842,48	0,00	15.189,78	13.842,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	6	02/01/2017	102	179,20	0,00	0,00	0,00	0,00	179,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	36	02/01/2017	102	4.275,99	3.321,07	90,25	0,00	3.230,82	4.366,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	41	02/01/2017	102	155,00	150,00	150,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	02/01/2017	102	0,00	666,20	0,00	0,00	666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	46	02/01/2017	102	0,00	1.511,08	38,96	0,00	1.472,12	38,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	53	02/01/2017	102	0,00	2.837,84	2.097,06	0,00	740,78	2.097,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	54	02/01/2017	102	390,00	845,00	0,00	0,00	845,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	57	02/01/2017	102	0,00	3.338,24	0,00	0,00	3.338,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	63	02/01/2017	102	0,00	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	65	02/01/2017	102	21.920,10	567.930,01	59.160,04	0,00	508.769,97	81.080,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	66	02/01/2017	102	43.426,50	426.520,39	0,00	0,00	426.520,39	43.426,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	68	02/01/2017	102	0,00	1.172,26	0,00	0,00	1.172,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	69	02/01/2017	102	21.431,70	0,00	0,00	0,00	0,00	21.431,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	75	02/01/2017	102	90.151,60	73.604,39	0,00	0,00	73.604,39	90.151,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	76	02/01/2017	102	63.848,40	0,00	0,00	0,00	0,00	63.848,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	154	27/01/2017	102	495,26	0,00	0,00	0,00	0,00	495,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	218	03/02/2017	102	6.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	228	08/02/2017	102	0,00	6.240,25	0,00	0,00	6.240,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	279	22/02/2017	102	1.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	280	22/02/2017	102	1.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	341	02/03/2017	102	6.124,00	7.717,00	0,00	0,00	7.717,00	6.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	342	02/03/2017	102	1.685,00	5.795,00	4.605,50	0,00	1.189,50	6.290,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	343	02/03/2017	102	3.807,00	1.546,37	0,00	0,00	1.546,37	3.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400	14/03/2017	102	1.815,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	440	23/03/2017	102	757,96	0,00	0,00	0,00	0,00	757,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	444	23/03/2017	102	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	549	20/04/2017	102	38.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	552	20/04/2017	102	14.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	649	26/04/2017	102	653,20	0,00	0,00	0,00	0,00	653,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	651	26/04/2017	102	1.112,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	741	08/05/2017	102	6.285,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6.285,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	765	12/05/2017	102	46.853,05	0,00	0,00	0,00	0,00	46.853,05	0,00	0,00	0,00	0,00
	766	12/05/2017	102	0,00	4.017,41	0,00	0,00	4.017,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	870	07/06/2017	102	1.523,25	507,75	507,75	0,00	0,00	2.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	900	13/06/2017	102	0,00	9.169,44	0,00	0,00	9.169,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	903	19/06/2017	102	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	914	27/06/2017	102	26.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1083	20/07/2017	102	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1156	31/07/2017	102	110.293,45	0,00	0,00	0,00	110.293,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1159	31/07/2017	102	813,34	7.226,66	660,00	0,00	6.566,66	1.473,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	1171	01/08/2017	102	12.521,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.521,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	1173	02/08/2017	102	443,49	0,00	0,00	0,00	0,00	443,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	1174	02/08/2017	102	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1193	10/08/2017	102	0,00	33.888,35	0,00	0,00	33.888,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1229	17/08/2017	102	1.309,92	5.528,64	1.151,64	0,00	4.377,00	2.461,56	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	1231	18/08/2017	102	8.816,12	90.125,02	22.333,48	0,00	67.791,54	31.149,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	1232	21/08/2017	102	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1248	23/08/2017	102	0,00	3.980,76	3.980,76	0,00	0,00	3.980,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	1252	29/08/2017	102	949,70	0,00	0,00	0,00	0,00	949,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	1253	30/08/2017	102	0,00	10.052,68	10.050,00	0,00	2,68	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1331	31/08/2017	102	0,00	1.145,67	25,35	0,00	1.120,32	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	1333	31/08/2017	102	111.281,51	0,00	0,00	0,00	111.281,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1343	01/09/2017	102	22.721,03	5.733,38	0,00	0,00	5.733,38	22.721,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	1420	19/09/2017	102	613,33	10.426,67	460,00	0,00	9.966,67	1.073,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	1421	21/09/2017	102	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1460	25/09/2017	102	12.492,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.492,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	1466	29/09/2017	102	109.349,47	0,00	0,00	0,00	109.349,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1525	03/10/2017	102	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1526	03/10/2017	102	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1558	05/10/2017	102	3.289,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	1559	05/10/2017	102	3.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	1560	06/10/2017	102	5.374,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.374,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	1561	06/10/2017	102	9.592,24	0,00	0,00	0,00	0,00	9.592,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	1562	06/10/2017	102	4.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	1563	06/10/2017	102	50.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1564	06/10/2017	102	14.579,48	8.520,52	3.748,36	0,00	4.772,16	18.327,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	1565	10/10/2017	102	0,00	4.859,56	2.640,96	0,00	2.218,60	2.640,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	1615	20/10/2017	102	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1686	31/10/2017	102	12.422,29	0,00	0,00	0,00	0,00	12.422,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	1687	31/10/2017	102	110.412,69	0,00	0,00	0,00	110.412,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1738	01/11/2017	102	5.422,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	1799	17/11/2017	102	495,26	515,20	0,00	0,00	515,20	495,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	1802	17/11/2017	102	0,00	42.353,34	42.353,34	0,00	0,00	42.353,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	1807	22/11/2017	102	24.730,92	269,08	0,00	0,00	269,08	24.730,92	0,00	0,00	0,00	0,00
	1813	24/11/2017	102	0,00	3.000,00	1.419,13	0,00	1.580,87	1.419,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	1814	24/11/2017	102	0,00	34.245,94	17.207,31	0,00	17.038,63	17.207,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	1923	30/11/2017	102	145.742,98	0,00	0,00	0,00	0,00	145.742,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	1924	30/11/2017	102	106.386,16	0,00	0,00	0,00	106.386,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1925	30/11/2017	102	109.814,15	0,00	0,00	0,00	109.814,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1926	30/11/2017	102	260.688,42	0,00	0,00	0,00	0,00	260.688,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	1927	30/11/2017	102	6.281,37	0,00	0,00	0,00	0,00	6.281,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	1956	04/12/2017	102	4.946,18	6.555,57	0,00	0,00	6.555,57	4.946,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	1957	04/12/2017	102	3.981,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.981,84	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	1959	05/12/2017	102	657,60	0,00	0,00	0,00	0,00	657,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	1972	08/12/2017	102	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1973	13/12/2017	102	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	19/12/2017	102	0,00	813,78	813,78	0,00	0,00	813,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	20/12/2017	102	980,44	0,00	0,00	0,00	0,00	980,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	26/12/2017	102	110.647,61	0,00	0,00	0,00	110.647,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	26/12/2017	102	232.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	232.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022	26/12/2017	102	6.301,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.301,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	2031	29/12/2017	102	4.945,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.945,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	2032	29/12/2017	102	54.425,65	0,00	0,00	0,00	0,00	54.425,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	2033	29/12/2017	102	33.540,40	0,00	0,00	0,00	0,00	33.540,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	2034	29/12/2017	102	3.977,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	2035	29/12/2017	102	4.661,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.661,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	2036	29/12/2017	102	20.262,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	2037	29/12/2017	102	11.087,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.087,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	2038	29/12/2017	102	145.952,81	0,00	0,00	0,00	0,00	145.952,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	2040	29/12/2017	102	95.363,74	0,00	0,00	0,00	0,00	95.363,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	2042	29/12/2017	102	2.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	2043	29/12/2017	102	17.353,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17.353,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	2045	29/12/2017	102	13.784,83	0,00	0,00	0,00	0,00	13.784,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	2046	29/12/2017	102	52.091,06	0,00	0,00	0,00	0,00	52.091,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	2047	29/12/2017	102	56.812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	56.812,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	2049	29/12/2017	102	156.532,94	0,00	0,00	0,00	0,00	156.532,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	2050	29/12/2017	102	6.812,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.812,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	2052	29/12/2017	102	4.636,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	2053	29/12/2017	102	86.824,94	0,00	0,00	0,00	0,00	86.824,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	2054	29/12/2017	102	4.890,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	2055	29/12/2017	102	2.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	2057	29/12/2017	102	1.215,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	2058	29/12/2017	102	4.616,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.616,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	2060	29/12/2017	102	13.832,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.832,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	2061	29/12/2017	102	1.618,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	2062	29/12/2017	102	28.914,49	0,00	0,00	0,00	0,00	28.914,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	2064	29/12/2017	102	1.909,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	2065	29/12/2017	102	671,48	0,00	0,00	0,00	0,00	671,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	2067	29/12/2017	102	5.937,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.937,15	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
	Total por Exercício			2.874.125,54	2.463.532,03	1.218.024,82		0,00	2.013.692,25	3.323.965,32	0,00	0,00	0,00
	Total por Órgão			2.874.125,54	2.463.532,03	1.218.024,82		0,00	2.013.692,25	3.323.965,32	0,00	0,00	0,00
	Total			2.874.125,54	2.463.532,03	1.218.024,82		0,00	2.013.692,25	3.323.965,32	0,00	0,00	0,00

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1047134

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício: 2017

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	17.264.419,85
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	19.199.845,46
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	2.401.315,21
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	38.865.580,52
Disponibilidade de caixa (D)	7.878,91
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	7.878,91
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	2.393.436,30
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	3.008.960,35
Total Aplicado (I = C - G + H)	39.481.104,57

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	131.008.156,40
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	32.752.039,10
I - Valor da Aplicação	30,14	39.481.104,57
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		6.729.065,47



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1047134

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício: 2017

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,14% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Na apuração do índice constitucional relativo ao ensino, consideraram-se as despesas inscritas em restos a pagar dos exercícios anteriores sem disponibilidade financeira, pagos no exercício financeiro de 2017, no montante de R\$3.008.960,35, nos termos do § 1º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 29/03/2017.

Conforme demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2016, os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$3.012.215,92, não foram computados na análise daquele exercício por não haver disponibilidade de caixa.

Em consulta ao relatório Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, extraído do SICOM/Consulta de 2017, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores pagos em 2017, totalizaram R\$3.008.960,35.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 15:28:47

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	875	01/02/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.339030.07	6.068,03	0,00	6.068,03
	4585	04/08/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.449051.02	0,00	16.320,35	16.320,35
	4859	29/08/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.339039.99	0,00	4.905,00	4.905,00
	6065	30/10/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.21	1.020,82	0,00	1.020,82
	7106	06/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.24	359,40	0,00	359,40
	7360	26/12/2017	101	02009002.12.361.0041.2562.319013.99	8.807,68	0,00	8.807,68
	7487	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2172.319004.99	1.739,65	0,00	1.739,65
	7504	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.319011.03	259.404,10	0,00	259.404,10
	7510	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.319011.04	1.203,01	0,00	1.203,01
	20	02/01/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.339039.29	0,00	71,62	71,62
	1477	06/03/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.339030.16	192,39	0,00	192,39
	2284	12/04/2017	101	02009002.12.366.0011.2974.339039.56	2.660,50	0,00	2.660,50
	6020	20/10/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.339039.12	0,00	521,44	521,44
	6072	30/10/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.339030.21	331,51	0,00	331,51
	6389	14/11/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.339039.14	0,00	8.222,61	8.222,61

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	6632	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	609,30	0,00	609,30
	6637	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	0,00	4.480,00	4.480,00
	7483	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.319011.03	27.569,35	0,00	27.569,35
	7492	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.319011.05	7.333,01	0,00	7.333,01
	7493	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.319016.00	1.268,75	0,00	1.268,75
	7494	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.319094.01	11.329,75	0,00	11.329,75
	7502	29/12/2017	101	02009002.12.364.0086.2620.319011.03	2.668,68	0,00	2.668,68
	7505	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.319094.01	67.228,50	0,00	67.228,50
	16	02/01/2017	101	02009002.12.361.0011.2514.339039.29	0,00	11.336,12	11.336,12
	970	08/02/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.339030.99	1.114,58	0,00	1.114,58
	6630	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	310,00	0,00	310,00
	6631	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	7.071,42	0,00	7.071,42
	6635	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	0,00	1.562,76	1.562,76
	6638	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	2.644,00	0,00	2.644,00
	7052	30/11/2017	101	02009002.12.272.0043.2996.319013.03	48.687,12	0,00	48.687,12
	7488	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2172.319011.03	4.379,61	0,00	4.379,61
	7489	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.319004.99	24.901,69	0,00	24.901,69
	7499	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2506.319004.99	18.588,03	0,00	18.588,03
	18	02/01/2017	101	02009002.12.365.0006.2520.339039.29	0,00	1.126,40	1.126,40
	2501	26/04/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.22	3.250,90	0,00	3.250,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	5504	28/09/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.339036.14	0,00	1.700,00	1.700,00
	6614	28/11/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.449052.18	0,00	1.052,42	1.052,42
	6621	28/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	0,00	1.862,97	1.862,97
	6636	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	0,00	5.152,44	5.152,44
	7485	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.319016.00	8.036,96	0,00	8.036,96
	7508	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.319004.99	21.675,33	0,00	21.675,33
	205	02/01/2017	101	02009002.12.365.0006.2736.339039.43	0,00	565,83	565,83
	207	02/01/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.339036.14	0,00	2.025,00	2.025,00
	553	23/01/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.339030.07	8.144,97	0,00	8.144,97
	4854	28/08/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339039.10	0,00	900,00	900,00
	5267	05/09/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.339030.99	6.310,00	0,00	6.310,00
	5833	16/10/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.339030.23	1.718,00	0,00	1.718,00
	6068	30/10/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.21	505,74	0,00	505,74
	6359	09/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.339030.21	892,87	0,00	892,87
	6362	09/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.339030.21	331,53	0,00	331,53
	6364	09/11/2017	101	02009002.12.361.0010.2512.339030.01	11.427,67	0,00	11.427,67
	6595	24/11/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.339030.24	6.517,30	0,00	6.517,30
	6596	24/11/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.339030.24	0,00	569,77	569,77
	6613	28/11/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.449052.18	194,50	0,00	194,50
	6618	28/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	0,00	2.497,00	2.497,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	7145	13/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.99	19.200,00	0,00	19.200,00
	7486	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.339036.07	64.048,37	0,00	64.048,37
	7511	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.319094.01	72.451,07	0,00	72.451,07
	7515	29/12/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.319004.99	8.500,82	0,00	8.500,82
	17	02/01/2017	101	02009002.12.364.0086.2620.339039.29	0,00	858,01	858,01
	554	23/01/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.339030.99	6.935,15	0,00	6.935,15
	1460	02/03/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.339039.10	0,00	1.560,00	1.560,00
	2283	12/04/2017	101	02009002.12.365.0006.2740.339039.56	26.127,30	0,00	26.127,30
	3381	05/06/2017	101	02009002.12.361.0010.2512.339030.37	2.636,00	0,00	2.636,00
	4815	17/08/2017	101	02009002.12.365.0006.2158.339039.56	7.738,40	0,00	7.738,40
	4817	17/08/2017	101	02009002.12.361.0045.2160.339039.56	16.850,40	0,00	16.850,40
	5823	10/10/2017	101	02009002.12.365.0006.2520.339039.43	0,00	611,81	611,81
	5831	16/10/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.23	1.718,00	0,00	1.718,00
	6355	09/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.339030.21	196,99	0,00	196,99
	6358	09/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.339030.21	1.598,02	0,00	1.598,02
	6617	28/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	0,00	1.628,74	1.628,74
	7105	06/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.24	0,00	7.337,70	7.337,70
	7147	13/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	9.600,00	0,00	9.600,00
	7490	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.319011.03	195.554,53	0,00	195.554,53
	7516	29/12/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.319011.03	48.862,38	0,00	48.862,38

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	7519	29/12/2017	101	02009002.12.367.0006.2186.319011.03	32.736,36	0,00	32.736,36
	3	02/01/2017	101	02009002.12.122.0051.2218.339047.00	0,00	44.214,45	44.214,45
	19	02/01/2017	101	02009002.12.365.0006.2736.339039.29	0,00	2.183,60	2.183,60
	146	02/01/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339039.10	0,00	1.000,00	1.000,00
	155	02/01/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.339039.12	0,00	150,00	150,00
	1506	13/03/2017	101	02009002.12.361.0010.2512.339030.37	10.071,00	0,00	10.071,00
	3628	23/06/2017	101	02009002.12.361.0010.2512.339039.99	0,00	249,96	249,96
	5487	21/09/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.339030.14	0,00	1.039,35	1.039,35
	5822	10/10/2017	101	02009002.12.361.0011.2514.339039.43	0,00	1.009,26	1.009,26
	6066	30/10/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.339030.21	241,83	0,00	241,83
	6615	28/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	4.714,28	0,00	4.714,28
	6620	28/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	0,00	2.240,00	2.240,00
	6628	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	1.095,00	0,00	1.095,00
	6629	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	603,26	0,00	603,26
	6639	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	0,00	1.862,97	1.862,97
	7336	20/12/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.339039.14	0,00	1.808,78	1.808,78
	7482	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.319004.99	8.230,02	0,00	8.230,02
	7484	29/12/2017	101	02009002.12.122.0010.2156.319011.04	5.079,93	0,00	5.079,93
	7491	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.319011.04	13.720,20	0,00	13.720,20
	7500	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2506.319011.05	1.033,45	0,00	1.033,45

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	7517	29/12/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.319011.04	3.353,84	0,00	3.353,84
	7518	29/12/2017	101	02009002.12.366.0011.2170.319094.01	15.036,72	0,00	15.036,72
	4820	17/08/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.339039.14	0,00	103,63	103,63
	4858	29/08/2017	101	02009002.12.364.0086.2620.339039.10	0,00	4.000,00	4.000,00
	6383	10/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.339030.21	855,96	0,00	855,96
	6597	24/11/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.339030.24	4.692,90	0,00	4.692,90
	6619	28/11/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.449052.99	0,00	622,50	622,50
	6634	28/11/2017	101	02009002.12.361.0011.2164.449052.18	0,00	1.245,00	1.245,00
	7333	20/12/2017	101	02009002.12.361.0046.1508.449051.02	0,00	11.721,15	11.721,15
	7342	26/12/2017	101	02009002.12.272.0043.2996.319013.01	181,46	0,00	181,46
	7354	26/12/2017	101	02009002.12.272.0043.2996.319013.03	37.530,10	0,00	37.530,10
	7501	29/12/2017	101	02009002.12.361.0011.2506.319094.01	19.284,11	0,00	19.284,11
	7503	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2162.319004.99	19.985,57	0,00	19.985,57
	7509	29/12/2017	101	02009002.12.365.0006.2732.319011.03	108.050,55	0,00	108.050,55
	7520	29/12/2017	101	02009002.12.367.0062.2972.319011.03	6.801,08	0,00	6.801,08
					Total por Ano	1.351.811,70	150.318,64
					Total por Órgão	1.351.811,70	150.318,64
					Total	1.351.811,70	150.318,64
							1.502.130,34

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 15:26:12

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	3	02/01/2017	101	0,00	70.509,42	44.214,45	0,00	26.294,97	44.214,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	16	02/01/2017	101	0,00	60.358,21	11.336,12	0,00	49.022,09	11.336,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	17	02/01/2017	101	0,00	4.538,40	858,01	0,00	3.680,39	858,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	18	02/01/2017	101	0,00	19.341,60	1.126,40	0,00	18.215,20	1.126,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	19	02/01/2017	101	0,00	15.174,62	2.183,60	0,00	12.991,02	2.183,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	02/01/2017	101	0,00	463,51	71,62	0,00	391,89	71,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	146	02/01/2017	101	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	155	02/01/2017	101	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	205	02/01/2017	101	0,00	655,80	565,83	0,00	89,97	565,83	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	206	02/01/2017	101	0,00	2.980,64	2.311,94	0,00	668,70	2.311,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	207	02/01/2017	101	0,00	2.025,00	2.025,00	0,00	0,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	553	23/01/2017	101	8.144,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.144,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	554	23/01/2017	101	6.935,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	875	01/02/2017	101	6.068,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.068,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	970	08/02/2017	101	1.114,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	1460	02/03/2017	101	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1477	06/03/2017	101	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	1506	13/03/2017	101	10.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2283	12/04/2017	101	26.127,30	0,00	0,00	0,00	0,00	26.127,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	2284	12/04/2017	101	2.660,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	2501	26/04/2017	101	3.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	3381	05/06/2017	101	2.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3628	23/06/2017	101	0,00	2.770,88	249,96	0,00	2.520,92	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	4585	04/08/2017	101	0,00	16.320,35	16.320,35	0,00	0,00	16.320,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	4815	17/08/2017	101	7.738,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.738,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	4817	17/08/2017	101	16.850,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.850,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	4820	17/08/2017	101	0,00	103,63	103,63	0,00	0,00	103,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	4854	28/08/2017	101	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	4858	29/08/2017	101	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4859	29/08/2017	101	0,00	4.905,00	4.905,00	0,00	0,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5204	31/08/2017	101	147.927,87	0,00	0,00	0,00	147.927,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5267	05/09/2017	101	6.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5487	21/09/2017	101	0,00	1.039,35	1.039,35	0,00	0,00	1.039,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	5504	28/09/2017	101	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5514	29/09/2017	101	123.864,57	0,00	0,00	0,00	123.864,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5822	10/10/2017	101	0,00	2.280,91	1.009,26	0,00	1.271,65	1.009,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	5823	10/10/2017	101	0,00	1.652,12	611,81	0,00	1.040,31	611,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	5831	16/10/2017	101	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5833	16/10/2017	101	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6020	20/10/2017	101	0,00	1.696,56	521,44	0,00	1.175,12	521,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	6065	30/10/2017	101	1.020,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	6066	30/10/2017	101	241,83	0,00	0,00	0,00	0,00	241,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	6068	30/10/2017	101	505,74	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	6072	30/10/2017	101	331,51	0,00	0,00	0,00	0,00	331,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	6090	31/10/2017	101	125.229,68	0,00	0,00	0,00	125.229,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6355	09/11/2017	101	196,99	0,00	0,00	0,00	0,00	196,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	6358	09/11/2017	101	1.598,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,02	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	6359	09/11/2017	101	892,87	0,00	0,00	0,00	0,00	892,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	6362	09/11/2017	101	331,53	0,00	0,00	0,00	0,00	331,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	6364	09/11/2017	101	11.427,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11.427,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	6383	10/11/2017	101	855,96	0,00	0,00	0,00	0,00	855,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	6389	14/11/2017	101	0,00	8.222,61	8.222,61	0,00	0,00	8.222,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	6595	24/11/2017	101	6.517,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6.517,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	6596	24/11/2017	101	0,00	569,77	569,77	0,00	0,00	569,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	6597	24/11/2017	101	4.692,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.692,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	6609	28/11/2017	101	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6610	28/11/2017	101	194,50	0,00	0,00	0,00	0,00	194,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	6611	28/11/2017	101	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6612	28/11/2017	101	530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	530,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	6613	28/11/2017	101	194,50	0,00	0,00	0,00	0,00	194,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	6614	28/11/2017	101	0,00	1.052,42	1.052,42	0,00	0,00	1.052,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	6615	28/11/2017	101	4.714,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	6617	28/11/2017	101	0,00	1.628,74	1.628,74	0,00	0,00	1.628,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	6618	28/11/2017	101	0,00	2.497,00	2.497,00	0,00	0,00	2.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6619	28/11/2017	101	0,00	622,50	622,50	0,00	0,00	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	6620	28/11/2017	101	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	6621	28/11/2017	101	0,00	1.862,97	1.862,97	0,00	0,00	1.862,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	6622	28/11/2017	101	4.714,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	6623	28/11/2017	101	0,00	1.823,22	1.823,22	0,00	0,00	1.823,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	6624	28/11/2017	101	0,00	1.494,90	1.494,90	0,00	0,00	1.494,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	6625	28/11/2017	101	0,00	4.928,00	4.928,00	0,00	0,00	4.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6626	28/11/2017	101	2.759,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	6627	28/11/2017	101	0,00	246,21	246,21	0,00	0,00	246,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	6628	28/11/2017	101	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6629	28/11/2017	101	603,26	0,00	0,00	0,00	0,00	603,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	6630	28/11/2017	101	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6631	28/11/2017	101	7.071,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	6632	28/11/2017	101	609,30	0,00	0,00	0,00	0,00	609,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	6634	28/11/2017	101	0,00	1.245,00	1.245,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6635	28/11/2017	101	0,00	1.562,76	1.562,76	0,00	0,00	1.562,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	6636	28/11/2017	101	0,00	5.152,44	5.152,44	0,00	0,00	5.152,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	6637	28/11/2017	101	0,00	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6638	28/11/2017	101	2.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6639	28/11/2017	101	0,00	1.862,97	1.862,97	0,00	0,00	1.862,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	7033	30/11/2017	101	123.512,32	0,00	0,00	0,00	123.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	7041	30/11/2017	101	123.789,73	0,00	0,00	0,00	123.789,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7052	30/11/2017	101	48.687,12	0,00	0,00	0,00	0,00	48.687,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	7105	06/12/2017	101	0,00	7.337,70	7.337,70	0,00	0,00	7.337,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	7106	06/12/2017	101	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	7107	06/12/2017	101	0,00	524,04	0,00	0,00	524,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7144	13/12/2017	101	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7145	13/12/2017	101	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7146	13/12/2017	101	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7147	13/12/2017	101	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7333	20/12/2017	101	0,00	11.721,15	11.721,15	0,00	0,00	11.721,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	7336	20/12/2017	101	0,00	1.808,78	1.808,78	0,00	0,00	1.808,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	7342	26/12/2017	101	181,46	0,00	0,00	0,00	0,00	181,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	7346	26/12/2017	101	114.479,61	0,00	0,00	0,00	114.479,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7354	26/12/2017	101	37.530,10	0,00	0,00	0,00	0,00	37.530,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	7360	26/12/2017	101	8.807,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8.807,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	7482	29/12/2017	101	8.230,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.230,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	7483	29/12/2017	101	27.569,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.569,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	7484	29/12/2017	101	5.079,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.079,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	7485	29/12/2017	101	8.036,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.036,96	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2017	7486	29/12/2017	101	64.048,37	0,00	0,00	0,00	0,00	64.048,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	7487	29/12/2017	101	1.739,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	7488	29/12/2017	101	4.379,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.379,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	7489	29/12/2017	101	24.901,69	0,00	0,00	0,00	0,00	24.901,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	7490	29/12/2017	101	195.554,53	0,00	0,00	0,00	0,00	195.554,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	7491	29/12/2017	101	13.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	7492	29/12/2017	101	7.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	7493	29/12/2017	101	1.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	7494	29/12/2017	101	11.329,75	0,00	0,00	0,00	0,00	11.329,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	7499	29/12/2017	101	18.588,03	0,00	0,00	0,00	0,00	18.588,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	7500	29/12/2017	101	1.033,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	7501	29/12/2017	101	19.284,11	0,00	0,00	0,00	0,00	19.284,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	7502	29/12/2017	101	2.668,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	7503	29/12/2017	101	19.985,57	0,00	0,00	0,00	0,00	19.985,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	7504	29/12/2017	101	259.404,10	0,00	0,00	0,00	0,00	259.404,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	7505	29/12/2017	101	67.228,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67.228,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	7508	29/12/2017	101	21.675,33	0,00	0,00	0,00	0,00	21.675,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	7509	29/12/2017	101	108.050,55	0,00	0,00	0,00	0,00	108.050,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	7510	29/12/2017	101	1.203,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,01	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores					
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total			
2017	7511	29/12/2017	101	72.451,07	0,00	0,00	0,00	0,00	72.451,07	0,00	0,00	0,00	0,00			
	7515	29/12/2017	101	8.500,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,82	0,00	0,00	0,00	0,00			
	7516	29/12/2017	101	48.862,38	0,00	0,00	0,00	0,00	48.862,38	0,00	0,00	0,00	0,00			
	7517	29/12/2017	101	3.353,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.353,84	0,00	0,00	0,00	0,00			
	7518	29/12/2017	101	15.036,72	0,00	0,00	0,00	0,00	15.036,72	0,00	0,00	0,00	0,00			
	7519	29/12/2017	101	32.736,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.736,36	0,00	0,00	0,00	0,00			
	7520	29/12/2017	101	6.801,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,08	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Total por Exercício			2.136.493,75	279.009,18	161.122,91	0,00	876.690,05	1.538.812,88	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total por Órgão				2.136.493,75	279.009,18	161.122,91	0,00	876.690,05	1.538.812,88	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total				2.136.493,75	279.009,18	161.122,91	0,00	876.690,05	1.538.812,88	0,00	0,00	0,00	0,00			

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 13:44:18

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2^a Cfm - 2^a Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de Reabertura de Crédito Especial, 7 - Decreto de Reabertura de Crédito Extraordinário, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de Crédito, 5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), 6 - Recursos sem Despesas Correspondentes (art. 166, §8º da Constituição Federal)

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto
1 - Decreto de Crédito Suplementar	40.021.184,91
3 - Anulação de Dotações	40.021.184,91
2 - Decreto de Crédito Especial	12.799.200,00
3 - Anulação de Dotações	12.799.200,00
Total	52.820.384,91

Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	40.021.184,91	40.021.184,91	0,00
-	40.021.184,91	40.021.184,91	0,00
2 - Decreto de Crédito Especial	12.799.200,00	12.799.200,00	0,00
2 - Lei Autorizativa de Crédito Especial	12.799.200,00	12.799.200,00	0,00
6 - Decreto de Reabertura de Crédito Especial	21.000,00	0,00	21.000,00
2 - Lei Autorizativa de Crédito Especial	21.000,00	0,00	21.000,00
Total	52.841.384,91	52.820.384,91	21.000,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
006699	22/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	591.000,00	Acréscimo	100	591.000,00
								Total	591.000,00
							Redução	100	591.000,00
006701	30/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	104.000,00	Acréscimo	101	7.000,00
								100	87.000,00
							102	10.000,00	
							Total	104.000,00	
							Redução	101	7.000,00
006704	02/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	175.000,00	Acréscimo	102	2.000,00
							101	13.000,00	
							148	20.000,00	
							Total	175.000,00	
							Redução	100	140.000,00
006709	09/02/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005264 - 09/02/2018	3 - Anulação de Dotações	12.000.000,00	Acréscimo	102	12.000.000,00
								Total	12.000.000,00
							Redução	102	12.000.000,00
							Total	12.000.000,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

006710	09/02/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005265 - 09/02/2018	3 - Anulação de Dotações	100.000,00	Acréscimo	123	100.000,00
							Total	100.000,00	
006713	16/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	71.000,00	Redução	149	100.000,00
							Total	100.000,00	
006717	27/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	623.000,00	Acréscimo	100	24.000,00
							129	47.000,00	
006721	09/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	341.000,00	Total	71.000,00	
							100	47.000,00	
006727	21/03/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005268 - 01/03/2018	3 - Anulação de Dotações	295.000,00	Redução	100	24.000,00
							101	65.000,00	
006728	21/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	146.000,00	Acréscimo	100	15.000,00
							Total	623.000,00	
006729	23/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	367.800,00	Redução	100	15.000,00
							101	43.000,00	
006736	09/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	872.100,00	Acréscimo	100	15.000,00
							102	28.000,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

006736	09/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	872.100,00	Acréscimo	100	709.600,00
							Total	872.100,00	
006738	25/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	217.000,00	Acréscimo	192	28.000,00
							Redução	100	709.600,00
006739	27/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	472.125,00	Acréscimo	129	63.500,00
							Redução	102	71.000,00
006740	02/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	999.000,00	Acréscimo	100	29.400,00
							Redução	101	33.600,00
006746	10/05/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005282 - 25/04/2018	3 - Anulação de Dotações	150.000,00	Acréscimo	100	154.000,00
							Redução	102	217.000,00
006748	18/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.235.250,00	Acréscimo	100	15.000,00
							Redução	101	999.000,00
006756	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	133.000,00
							Redução	103	987.000,00
006757	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	30.000,00
							Redução	101	55.000,00
006758	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	102	3.250,00
006759	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006760	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	22.000,00
							Redução	101	3.250,00
006761	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	55.000,00
							Redução	103	5.000,00
006762	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	22.000,00
							Redução	104	3.250,00
006763	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	55.000,00
							Redução	101	3.250,00
006764	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	5.000,00
							Redução	103	5.000,00
006765	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	22.000,00
							Redução	104	3.250,00
006766	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006767	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	103	3.250,00
006768	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006769	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006770	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	103	3.250,00
006771	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006772	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006773	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	103	3.250,00
006774	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006775	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006776	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	103	3.250,00
006777	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006778	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006779	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	103	3.250,00
006780	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006781	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006782	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	102	22.000,00
							Redução	103	3.250,00
006783	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	103	5.000,00
							Redução	104	5.000,00
006784	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	100	5.000,00
							Redução	101	5.000,00
006785	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA						

006756	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	148	41.000,00			
							101	900,00				
								Total	585.900,00			
006759	25/06/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005300 - 04/06/2018	3 - Anulação de Dotações	31.000,00	Acréscimo	150	20.000,00			
							100	219.900,00				
								Total	21.000,00			
006760	25/06/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005301 - 04/06/2018	3 - Anulação de Dotações	103.200,00	Acréscimo	102	103.200,00			
							100	103.200,00				
								Total	103.200,00			
006761	25/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	2.375.000,00	Acréscimo	100	565.000,00			
							101	320.000,00				
								Total	240.000,00			
006763	28/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	769.730,00	Acréscimo	129	90.000,00			
							148	1.160.000,00				
								Total	2.375.000,00			
006764	29/06/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	005309 - 28/06/2018	3 - Anulação de Dotações	120.000,00	Acréscimo	100	715.000,00			
							100	410.000,00				
								Total	90.000,00			
006766	10/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	180.000,00	Acréscimo	124	700.000,00			
							148	460.000,00				
								Total	1.160.000,00			
006772	30/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	2.113.100,00	Acréscimo	100	120.000,00			
							100	180.000,00				
								Total	400.000,00			
								Total	163.100,00			
								Total	750.000,00			
								Total	500.000,00			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

							Acréscimo	Total	2.113.100,00
006772	30/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	2.113.100,00	100	546.100,00	
							118	750.000,00	
							Redução	101	17.000,00
								155	680.000,00
								102	120.000,00
									Total 2.113.100,00
006776	06/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	881.000,00	Acréscimo	100	761.000,00
								101	30.000,00
								117	90.000,00
									Total 881.000,00
							Redução	100	706.000,00
								117	90.000,00
								101	85.000,00
									Total 881.000,00
006792	28/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	6.184.800,00	Acréscimo	100	874.300,00
								101	1.027.000,00
								102	75.500,00
								151	160.000,00
								148	2.020.000,00
								122	28.000,00
								190	2.000.000,00
									Total 6.184.800,00
							Redução	100	1.074.300,00
								122	28.000,00
								149	2.000.000,00
								155	180.000,00
								102	75.500,00
								190	2.000.000,00
								101	827.000,00
									Total 6.184.800,00
006793	29/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	877.000,00	Acréscimo	100	877.000,00
									Total 877.000,00
							Redução	100	877.000,00
									Total 877.000,00
006796	11/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	753.200,00	Acréscimo	100	597.700,00
								149	15.000,00
								102	5.000,00
								129	93.000,00
								101	32.500,00
								155	8.000,00
								119	2.000,00
									Total 753.200,00
							Redução	100	585.700,00
								129	93.000,00
								102	5.000,00
								101	44.500,00
								155	23.000,00
								119	2.000,00
									Total 753.200,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

006802	27/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	288.158,00	Acréscimo	100	288.158,00
							Total	288.158,00	
							Redução	100	288.158,00
006803	28/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.395.521,91	Acréscimo	149	81.000,00
								100	562.021,91
								119	110.000,00
006803	28/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.395.521,91	Acréscimo	101	1.941.500,00
								129	1.000,00
								102	50.000,00
006803	28/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.395.521,91	Acréscimo	118	650.000,00
							Total	3.395.521,91	
							Redução	100	1.412.021,91
006807	10/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.263.000,00	Acréscimo	101	1.091.500,00
								102	50.000,00
								118	81.000,00
006807	10/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.263.000,00	Acréscimo	129	760.000,00
							Total	1.263.000,00	
							Redução	100	1.000,00
006809	11/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	101	228.000,00
								102	435.000,00
								118	250.000,00
006809	11/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	103	350.000,00
							Total	1.263.000,00	
							Redução	100	22.000,00
006810	17/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	387.000,00	Acréscimo	102	991.000,00
								118	250.000,00
							Total	1.263.000,00	
006818	30/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	550.000,00	Acréscimo	100	441.000,00
								102	79.000,00
								101	30.000,00
006818	30/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	550.000,00	Total	550.000,00	
							Redução	100	441.000,00
								101	30.000,00
006821	31/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	458.000,00	Acréscimo	102	79.000,00
								101	30.000,00
							Total	550.000,00	
006827	06/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.581.700,00	Acréscimo	100	458.000,00
								100	458.000,00
							Redução	129	9.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

	006827	06/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.581.700,00	Acréscimo	148	17.000,00						
								155	75.000,00							
								Acréscimo	149	1.799.000,00						
	006837	19/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	85.000,00	Acréscimo	102	6.000,00						
								Total	3.581.700,00							
								Redução	100	421.700,00						
	006839	26/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	4.683.500,00	Acréscimo	129	9.000,00						
								Redução	102	1.247.000,00						
								155	1.404.000,00							
	006840	30/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.450.300,00	Acréscimo	101	13.000,00						
								Redução	153	87.000,00						
								Total	3.581.700,00							
	006841	03/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.272.000,00	Acréscimo	100	1.000.000,00						
								Redução	100	206.000,00						
								117	26.000,00							
	006841	03/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.272.000,00	Acréscimo	102	40.000,00						
								Redução	100	342.000,00						
								117	26.000,00							
	006841	03/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.272.000,00	Acréscimo	102	904.000,00						
								Total	1.272.000,00							
								Redução	100	342.000,00						
								117	26.000,00							
								102	904.000,00							
								Total	1.272.000,00							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

006842	07/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	185.000,00	Acréscimo	100	185.000,00
							Total	185.000,00	
							Redução	100	185.000,00
006845	17/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.468.000,00	Acréscimo	100	79.000,00
							101	1.075.000,00	
							102	27.000,00	
							118	65.000,00	
							119	210.000,00	
							149	2.000,00	
							148	10.000,00	
							Total	1.468.000,00	
							148	10.000,00	
							100	911.000,00	
							155	2.000,00	
							Redução	118	275.000,00
							101	170.000,00	
							102	100.000,00	
							Total	1.468.000,00	
						Total	52.820.384,91		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCFMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 15:29:30

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Exercício do Empenho	Empenho				Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2017	1231	18/08/2017	102	02010002.10.302.0035.2179.335043.00	0,00	22.333,48	22.333,48
	1231	18/08/2017	102	02010002.10.302.0035.2179.335043.00	8.816,12	0,00	8.816,12
	1972	08/12/2017	102	02010002.10.302.0035.2479.335043.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
					Total por Ano	8.816,12	1.022.333,48
Total				Total por Órgão	8.816,12	1.022.333,48	1.031.149,60
Total				Total	8.816,12	1.022.333,48	1.031.149,60

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1047134

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício: 2017

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
305 - Vigilância Epidemiológica				
0039 - VIGILÂNCIA EPIDEMI AMBIENTAL EM SAÚDE	776.895,88	0,00	37.432,93	814.328,81
Sub Total	776.895,88	0,00	37.432,93	814.328,81
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	31.126.255,30	2.463.532,03	2.874.125,54	36.463.912,87

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	31.126.255,30
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	5.337.657,57
Subtotal (C = A + B)	36.463.912,87
Disponibilidade de caixa (D)	314.244,33
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	314.244,33
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	5.023.413,24
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	31.440.499,63

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	127.582.894,64
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	19.137.434,20
I - Valor da Aplicação	24,64	31.440.499,63
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		12.303.065,43

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: [Remessas atuais](#)
Data e Hora de Geração: 25/09/2019 14:27:20

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA, 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA, Período: Anual

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	0,00	C	0,00	801.508,41	801.508,41	C
				Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	801.508,41	801.508,41	C
				Subtotal por Mês:	0,00	C	0,00	801.508,41	801.508,41	C
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	801.508,41	C	0,00	803.367,63	1.604.876,04	C
				Subtotal SubTipo:	801.508,41	C	0,00	803.367,63	1.604.876,04	C
				Subtotal por Mês:	801.508,41	C	0,00	803.367,63	1.604.876,04	C
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	1.604.876,04	C	0,00	802.438,02	2.407.314,06	C
				Subtotal SubTipo:	1.604.876,04	C	0,00	802.438,02	2.407.314,06	C
				Subtotal por Mês:	1.604.876,04	C	0,00	802.438,02	2.407.314,06	C
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	2.407.314,06	C	0,00	802.438,02	3.209.752,08	C
				Subtotal SubTipo:	2.407.314,06	C	0,00	802.438,02	3.209.752,08	C
				Subtotal por Mês:	2.407.314,06	C	0,00	802.438,02	3.209.752,08	C
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	3.209.752,08	C	0,00	802.438,02	4.012.190,10	C
				Subtotal SubTipo:	3.209.752,08	C	0,00	802.438,02	4.012.190,10	C
				Subtotal por Mês:	3.209.752,08	C	0,00	802.438,02	4.012.190,10	C
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	4.012.190,10	C	0,00	802.438,02	4.814.628,12	C
				Subtotal SubTipo:	4.012.190,10	C	0,00	802.438,02	4.814.628,12	C
				Subtotal por Mês:	4.012.190,10	C	0,00	802.438,02	4.814.628,12	C
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	4.814.628,12	C	0,00	802.438,02	5.617.066,14	C
				Subtotal SubTipo:	4.814.628,12	C	0,00	802.438,02	5.617.066,14	C
				Subtotal por Mês:	4.814.628,12	C	0,00	802.438,02	5.617.066,14	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	5.617.066,14	C	0,00	802.438,02	6.419.504,16	C	
					Subtotal SubTipo:	5.617.066,14	C	0,00	802.438,02	6.419.504,16	C
					Subtotal por Mês:	5.617.066,14	C	0,00	802.438,02	6.419.504,16	C
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	6.419.504,16	C	0,00	802.438,02	7.221.942,18	C	
					Subtotal SubTipo:	6.419.504,16	C	0,00	802.438,02	7.221.942,18	C
					Subtotal por Mês:	6.419.504,16	C	0,00	802.438,02	7.221.942,18	C
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	7.221.942,18	C	0,00	802.438,02	8.024.380,20	C	
					Subtotal SubTipo:	7.221.942,18	C	0,00	802.438,02	8.024.380,20	C
					Subtotal por Mês:	7.221.942,18	C	0,00	802.438,02	8.024.380,20	C
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	8.024.380,20	C	0,00	802.438,02	8.826.818,22	C	
					Subtotal SubTipo:	8.024.380,20	C	0,00	802.438,02	8.826.818,22	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	4004 - REPASSE CONCEDIDO	220000015293	100	0,00	C	700.000,00	0,00	700.000,00	D	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	700.000,00	0,00	700.000,00	D
					Subtotal por Mês:	8.024.380,20	C	700.000,00	802.438,02	8.126.818,22	C
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	4001 - REPASSE RECEBIDO	220000010957	100	8.826.818,22	C	0,00	802.438,02	9.629.256,24	C	
					Subtotal SubTipo:	8.826.818,22	C	0,00	802.438,02	9.629.256,24	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	4004 - REPASSE CONCEDIDO	220000015293	100	700.000,00	D	845.000,00	0,00	1.545.000,00	D	
					Subtotal SubTipo:	700.000,00	D	845.000,00	0,00	1.545.000,00	D
					Subtotal por Mês:	8.126.818,22	C	845.000,00	802.438,02	8.084.256,24	C
					Total por Órgão:	0,00	C	1.545.000,00	9.629.256,24	8.084.256,24	C

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C	
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	0,00	C	801.508,41	0,00	801.508,41	D	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	801.508,41	0,00	801.508,41	D
					Subtotal por Mês:	0,00	C	801.508,41	0,00	801.508,41	D
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	801.508,41	D	803.367,63	0,00	1.604.876,04	D	
					Subtotal SubTipo:	801.508,41	D	803.367,63	0,00	1.604.876,04	D
					Subtotal por Mês:	801.508,41	D	803.367,63	0,00	1.604.876,04	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	1.604.876,04	D	802.438,02	0,00	2.407.314,06	D
				Subtotal SubTipo:	1.604.876,04	D	802.438,02	0,00	2.407.314,06	D
				Subtotal por Mês:	1.604.876,04	D	802.438,02	0,00	2.407.314,06	D
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	2.407.314,06	D	802.438,02	0,00	3.209.752,08	D
				Subtotal SubTipo:	2.407.314,06	D	802.438,02	0,00	3.209.752,08	D
				Subtotal por Mês:	2.407.314,06	D	802.438,02	0,00	3.209.752,08	D
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	3.209.752,08	D	802.438,02	0,00	4.012.190,10	D
				Subtotal SubTipo:	3.209.752,08	D	802.438,02	0,00	4.012.190,10	D
				Subtotal por Mês:	3.209.752,08	D	802.438,02	0,00	4.012.190,10	D
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	4.012.190,10	D	802.438,02	0,00	4.814.628,12	D
				Subtotal SubTipo:	4.012.190,10	D	802.438,02	0,00	4.814.628,12	D
				Subtotal por Mês:	4.012.190,10	D	802.438,02	0,00	4.814.628,12	D
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	4.814.628,12	D	802.438,02	0,00	5.617.066,14	D
				Subtotal SubTipo:	4.814.628,12	D	802.438,02	0,00	5.617.066,14	D
				Subtotal por Mês:	4.814.628,12	D	802.438,02	0,00	5.617.066,14	D
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	5.617.066,14	D	802.438,02	0,00	6.419.504,16	D
				Subtotal SubTipo:	5.617.066,14	D	802.438,02	0,00	6.419.504,16	D
				Subtotal por Mês:	5.617.066,14	D	802.438,02	0,00	6.419.504,16	D
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	6.419.504,16	D	802.438,02	0,00	7.221.942,18	D
				Subtotal SubTipo:	6.419.504,16	D	802.438,02	0,00	7.221.942,18	D
				Subtotal por Mês:	6.419.504,16	D	802.438,02	0,00	7.221.942,18	D
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	7.221.942,18	D	802.438,02	0,00	8.024.380,20	D
				Subtotal SubTipo:	7.221.942,18	D	802.438,02	0,00	8.024.380,20	D
				Subtotal por Mês:	7.221.942,18	D	802.438,02	0,00	8.024.380,20	D
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	8.024.380,20	D	802.438,02	0,00	8.826.818,22	D
				Subtotal SubTipo:	8.024.380,20	D	802.438,02	0,00	8.826.818,22	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	2 - DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA A PREFEITURA	9	100	0,00	C	0,00	700.000,00	700.000,00	C
				Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	700.000,00	700.000,00	C
				Subtotal por Mês:	8.024.380,20	D	802.438,02	700.000,00	8.126.818,22	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	8	100	8.826.818,22	D	802.438,02	0,00	9.629.256,24	D
				Subtotal SubTipo:	8.826.818,22	D	802.438,02	0,00	9.629.256,24	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

12 - Dezembro	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	2 - DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA A PREFEITURA	9	100	700.000,00	C	0,00	845.000,00	1.545.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			700.000,00	C	0,00	845.000,00	1.545.000,00	C
		Subtotal por Mês:			8.126.818,22	D	802.438,02	845.000,00	8.084.256,24	D
		Total por Órgão:			0,00	D	9.629.256,24	1.545.000,00	8.084.256,24	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: [Remessas atuais](#)
Data e Hora de Geração: 25/09/2019 14:26:01

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste , Órgão: Todos, Período: Anual

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

[Mostrar/Ocultar Todos](#)

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	144.197.881,92
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	41.829.576,54
1110.00.00 - IMPOSTOS	31.051.033,46
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	19.785.243,49
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	8.456.232,62
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	8.456.232,62
1112.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.939.597,35
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.665.483,01
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	274.114,34
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.389.413,52
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.389.413,52
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.265.789,97
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	11.265.789,97
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.265.789,97
1120.00.00 - TAXAS	10.778.543,08
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	857.760,85
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.710,16
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.710,16
1121.21.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	514,96
1121.21.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	514,96

1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	489.031,06
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	489.031,06
1121.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	334,20
1121.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	334,20
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	156.261,53
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	156.261,53
1121.99.00 - Outras Taxes pelo Exercício do Poder de Polícia	170.908,94
1121.99.00 - Outras Taxes pelo Exercício do Poder de Polícia	170.908,94
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.920.782,23
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	67.623,99
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	67.623,99
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	9.852.038,64
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	9.852.038,64
1122.99.00 - Outras Taxes pela Prestação de Serviços	1.119,60
1122.99.00 - Outras Taxes pela Prestação de Serviços	1.119,60
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.952.803,15
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	98.952.803,15
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.649.384,48
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	41.410.440,00
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	37.922.581,08
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.685.880,91
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.739.380,85
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	62.597,16
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	238.944,48
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	238.944,48
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	57.303.418,67
1722.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	57.303.418,67
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	43.089.535,92
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	13.497.288,12
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	543.543,78
1722.01.13 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	173.050,85
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.415.502,23

1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.328.952,04
1911.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	829.899,19
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	178.848,98
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	178.848,98
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	35.057,41
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	35.057,41
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	615.992,80
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	615.992,80
1913.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	499.052,85
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	293.437,43
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	293.437,43
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	781,12
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	781,12
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	204.834,30
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	204.834,30
1930.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.086.550,19
1931.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.086.550,19
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.347.627,99
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.347.627,99
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	12.808,55
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	12.808,55
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	726.113,65
1931.99.52 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	726.113,65
	Total Receitas
	144.197.881,92
Deduções das Receitas	Realizada (A)
93 - Descontos concedidos	795.080,78
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	584.963,14
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	33.244,38
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	2.255,66
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	6.856,36
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	13.913,76

1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.439,51
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	59.407,97
96 - Compensações	157,57
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	157,57
98 - Retificações	2.939,84
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.518,60
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	90,76
1931.99.52 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	330,48
Total Deduções	798.178,19
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	143.399.703,73

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Demostração Contábil: Consolidada

Data e Hora de Entrega da Remessa: [Remessas Atuais](#)
Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste

Exercício: 2018

Órgão: Município

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 14:15:49

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	123.697.294,42	98.849.441,59
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	(21.772.892,56)	(11.648.868,11)
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	(57.194.871,22)	(38.739.219,41)
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	11.868.640,20	0,00
12 - Serviços de Saúde	20.514,11	20.514,11
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	470.791,35	332.550,25
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	14.810.329,79	9.800.533,08
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	(3.117.768,86)	(3.024.771,32)
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	(7.809.417,10)	(5.449.989,45)
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	(2.240.003,85)	(354.924,79)
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	174.365,34	460.125,35
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	(2.847.397,45)	(2.312.021,55)
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	(269.935,10)	(221.573,22)
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	(393.216,51)	(102.163,07)
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(68.715,81)	(122.982,61)
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	277.471,41	(123.149,36)
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	491.473,92	(110.566,30)
47 - Transferência do Salário-Educação	255.727,56	154.465,14
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	(15.622.366,29)	(12.506.403,43)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(17.446.776,48)	(15.180.268,27)
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.408.724,65	1.080.872,20
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	(627.547,17)	(1.265.982,73)
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	(455.830,86)	(483.830,86)
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	(847.114,63)	(810.674,83)
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	(75.887,13)	(75.887,13)
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	7.055.502,50	6.204.824,30
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	(39.239,07)	(49.689,07)
57 - Multas de Trânsito	(201.527,56)	(180.227,56)
90 - Operações de Crédito Internas	(2.907.399,92)	(1.239.922,31)
92 - Alienação de Bens	5.460.168,13	5.581.397,29
93 - Outras Receitas Não Primárias	(305.640,40)	0,00
Total	31.747.455,41	28.481.607,93

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 14:24:02

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipos	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
006704	02/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	175.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	20.000,00
							Total	20.000,00
						Redução	55	20.000,00
006710	09/02/2018	2 - Decreto de Crédito Especial	005265 - 09/02/2018	3 - Anulação de Dotações	100.000,00	Acréscimo	23	100.000,00
							Total	100.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	100.000,00
006740	02/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	999.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	336.000,00
							Total	336.000,00
						Redução	55	336.000,00
006748	18/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.235.250,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	35.000,00
							Total	35.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	5.000,00
006756	13/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	585.900,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	41.000,00
							Total	41.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	20.000,00
006761	25/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	2.375.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	1.160.000,00
							Total	1.160.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	460.000,00
006772	30/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	2.113.100,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	680.000,00
							Total	680.000,00
						Redução	55	680.000,00
006792	28/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	6.184.800,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	2.180.000,00
							Total	2.180.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	2.000.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

006792	28/08/2018	1 - Decreto de	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	6.184.800,00	Redução	55	180.000,00
							Total	2.180.000,00
006796	11/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	753.200,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	15.000,00
							55	8.000,00
							Total	23.000,00
006803	28/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.395.521,91	Redução	55	23.000,00
							Total	23.000,00
006827	06/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.581.700,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	1.816.000,00
							55	75.000,00
							Total	1.891.000,00
006839	26/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	4.683.500,00	Acréscimo	55	1.404.000,00
							23	400.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	87.000,00
							Total	1.891.000,00
006845	17/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	005261 - 28/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.468.000,00	Acréscimo	18/19	475.000,00
							00/01/02	3.238.500,00
							Total	3.713.500,00
						Redução	00/01/02	3.248.500,00
							18/19	465.000,00
							Total	3.713.500,00
						Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	12.000,00
							Total	12.000,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	10.000,00
							55	2.000,00
							Total	12.000,00
					Total	27.649.971,91		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: [Remessas atuais](#)

Data e Hora de Geração: 25/09/2019 13:10:30

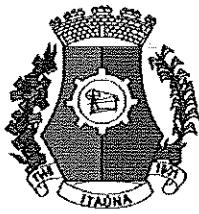
Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2^a Cfm - 2^a Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual

Leis Autorizativas para Alterações Orçamentárias

Nº da Lei	Data da Lei	Tipo da Lei	Artigo	Descrição do Artigo	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	Quant. de Decretos Vinculados
005190	11/08/2017	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-	-	0,00	0
005244	14/12/2017	Lei do Plano Plurianual - PPA	-	-	-	0,00	0
005261	28/12/2017	LOA / Suplementação	-	-	5,00%	0,00	36
005261	28/12/2017	LOA / Operações de crédito por antecipação da receita	-	-	1,00%	0,00	0
005261	28/12/2017	LOA / Operações de crédito internas	-	-	1,00%	0,00	0
005264	09/02/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial até o limite de R \$120000000 no orçamento vigente para repassar para a casa de caridade manuel goncalves para despesas do plantao 24 horas	-	24.000.000,00	1
005265	09/02/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial até o limite de R \$10000000 no orçamento vigente para repassar para a casa de caridade manuel goncalves	-	100.000,00	1
005268	01/03/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CREDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R \$2950000 NO ORCAMENTO VIGENTE PARA ATENDER AS DESPESAS REFERENTE CRIACAO E MANUTENCAO DO CRAS III	-	295.000,00	1
005282	25/04/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	fica o executivo autorizado a abrir credit especial até o limite de R\$15000000 para despesas de custeio de material de consumo para o programa transporte escolar criando o elemento 33903000 fonte 147	-	150.000,00	1
005300	04/06/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	fica o executivo autorizado a abrir credit especial até o limite de R\$3100000 para despesas de aprimoramento da rede SUAS por meio de recursos do IGDSUAS serao alocados na fonte 129 os elementos	-	31.000,00	1
005301	04/06/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	fica o executivo autorizado a abrir credit especial até o limite de R\$10320000 para despesas de subvencao social a ser repassada a entidade por intermédio da Secretaria MUncipal de Saúde	-	103.200,00	1
005309	28/06/2018	Lei Autorizativa de Crédito Especial	1	fica o executivo autorizado a abrir credit especial até o limite de R\$12000000 para despesas de custeio de equipamentos a serem utilizados na Policlinica	-	120.000,00	1
005317	23/08/2018	Lei de Alteração da Lei Orçamentária para Abertura de créditos suplementares	1	FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO VIGENTE NO VALOR DE 5 POR CENTO DO TOTAL DA DESPESA FIXADA PARA REFORCO DAS DOTACOES DO ORCAMENTO DO EXERCICIO DE 2018	10,00%	0,00	0
005331	24/10/2018	Lei de Alteração da Lei Orçamentária para Abertura de créditos suplementares	1	FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO VIGENTE NO VALOR DE 5 POR CENTO DO TOTAL DA DESPESA FIXADA PARA REFORCO DAS DOTACOES DO ORCAMENTO DO EXERCICIO DE 2018	15,00%	0,00	0
Total				24.799.200,00		43	

* Consultar no relatório Leis IP o texto da Lei para verificar o valor autorizado.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízes de valor expedidos pelo TCEMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 5.261, de 28 de dezembro de 2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2018.

O Povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Art. 2º – A receita total é estimada e a despesa total fixada em valores iguais a R\$ 339.436.000,00 (**trezentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais**), discriminadas pelos anexos e quadros que acompanham e integram a presente Lei, compreendidos os orçamentos da Administração Direta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Instituto Municipal de Previdência (IMP).

Parágrafo único – Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integra os anexos e quadros desta Lei a ata da Audiência Pública realizada para fins de elaboração da proposta orçamentária para o ano 2018, com a respectiva lista de presença.

Art. 3º – A receita será arrecadada nos termos da legislação exigida pelas especificações constantes dos quadros integrantes deste Orçamento, incluída a receita dos órgãos da Administração Indireta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Instituto Municipal de Previdência (IMP), de acordo com os seguintes desdobramentos:

[Handwritten signature]

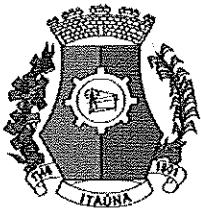
*D. J.
mmf. G. W.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	226.775.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.535.000,00
Receita de Contribuições	9.280.000,00
Receita Patrimonial	1.510.000,00
Receita de Serviços	184.000,00
Transferências Correntes	173.023.000,00
Outras Receitas Correntes	2.243.000,00
(–) Redutor FUNDEB (Dedução da Receita Corrente)	21.440.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.383.000,00
Operações de Crédito	19.300.000,00
Alienação de Bens	8.000.000,00
Transferências de Capital	16.083.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	248.718.000,00

II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
RECEITAS CORRENTES	37.301.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.580.000,00
Receita Patrimonial	90.000,00
Receitas de Serviços	27.590.000,00
Outras Receitas Correntes	1.041.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.010.000,00
Operações de Crédito	6.000.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	9.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO AUT. DE ÁGUA ESGOTO – SAAE	52.311.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

III – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
RECEITAS CORRENTES	26.953.000,00
Receita de Contribuições	5.832.000,00
Receita Patrimonial	20.600.000,00
Outras Receitas Correntes	521.000,00
Receita de Contribuição Intraorçamentária	11.190.000,00
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	261.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00
Alienação de Bens	3.000,00
TOTAL DA RECEITA DO INST. MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMP	38.407.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA	339.436.000,00

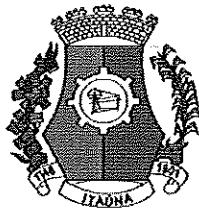
Art. 4º – A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 339.436.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) e será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluída a despesa dos órgãos da Administração Indireta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Instituto Municipal de Previdência (IMP) e do Legislativo Municipal, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	197.972.470,43
Pessoal e Encargos Sociais	109.072.841,89
Juros e Encargos da Dívida	800.000,00
Outras Despesas Correntes	77.303.535,22
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	1.393.093,32
Despesas Correntes Intraorçamentárias	9.403.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.735.529,57
Investimentos	46.013.864,78
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	2.100.000,00
Despesas de Capital Transferênci as a Consórcios Públicos	205.664,79
Despesas de Capital Intraorçamentárias	2.316.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	248.718.000,00

H.
mmf

G ✓

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
DESPESAS CORRENTES	30.057.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.366.900,00
Juros e Encargos da Dívida	744.000,00
Outras Despesas Correntes	17.946.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.114.800,00
Investimentos	20.431.800,00
Inversões Financeiras	3.000,00
Amortização da Dívida	680.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.128.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.090.000,00
Outras Despesas Intraorçamentárias	38.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	52.311.000,00

III – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
DESPESAS CORRENTES	25.114.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.845.000,00
Outras Despesas Correntes	4.269.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00
Investimentos	520.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	145.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	12.028.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL DA DESPESA DO IMP	38.407.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	339.436.000,00
--------------------------------------	-----------------------

J. M. J. G. P. V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
01 – LEGISLATIVA	9.395.000,00	3,78
04 – ADMINISTRAÇÃO	38.407.000,00	15,44
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	0,03
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.476.000,00	3,41
10 – SAÚDE	81.497.000,00	32,77
12 – EDUCAÇÃO	41.748.000,00	19,20
13 – CULTURA	1.576.000,00	0,64
15 – URBANISMO	32.185.000,00	12,94
16 – HABITAÇÃO	6.702.000,00	2,69
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.180.000,00	0,47
26 – TRANSPORTE	455.000,00	0,18
27 – DESPORTO E LAZER	4.351.000,00	1,75
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	16.666.000,00	6,70
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	248.718.000,00	100,00

V – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.060.100,00	15,41
17 – SANEAMENTO	32.963.700,00	63,01
18 – GESTÃO AMBIENTAL	9.204.700,00	17,60
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	2.072.500,00	3,96
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,02
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	52.311.000,00	100,00

VI – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.779.000,00	67,12
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RPPS	12.628.000,00	32,88
TOTAL DA DESPESA DO IMP	38.407.000,00	100,00

J. W. J. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º – Do valor total de R\$ 339.436.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) têm a finalidade de constituir Reserva de Contingência, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Administração Direta, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o SAAE e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o IMP, e ainda o valor de R\$ 12.028.000,00 (doze milhões, vinte e oito mil reais) com a finalidade de constituir Reserva Orçamentária do RPPS, constituída em observância à Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério da Previdência Social em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – A Reserva de Contingência de que trata o *caput* deste artigo será utilizada para atendimento ao disposto no artigo 5º, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ainda ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º – Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, no exercício de 2018, operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) até o limite de 1% (hum por cento) do total da receita estimada no presente orçamento, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – As garantias a serem oferecidas para a realização de operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) de que trata o *caput* deste artigo dependerão de autorização legislativa por intermédio de Lei específica.

§ 2º – O pagamento de amortização do principal, dos juros e de outros encargos decorrentes da operação de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária de que trata o *caput* deste artigo correrá por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, obedecendo ao que estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares para reforço do presente orçamento até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Consideram-se recursos para os fins deste artigo, desde que não comprometidos:

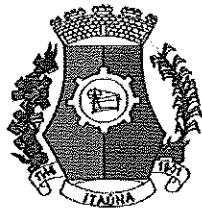
- I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – Os provenientes de excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes como em despesas de capital, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;
- IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º – Ficam excluídas do limite estabelecido no *caput* deste artigo as suplementações:

- a) De dotações referentes as despesas de pessoal e encargos sociais;
- b) De dotações com recursos vinculados oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;
- c) De dotações referentes ao pagamento da Dívida Pública e de Precatórios Judiciais.

§ 3º – A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa, recursos esses provenientes de:

- a) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- b) Excesso de arrecadação;
- c) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Operações de crédito autorizadas de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- e) Repasses de recursos obtidos mediante convênios com o Estado ou com a União.

§ 4º – Os recursos dos Fundos Especiais não poderão ser utilizados como fonte de recursos para suplementação de outras dotações que não do mesmo Fundo, salvo com autorização expressa dos respectivos Conselhos.

§ 5º – Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração e dos proventos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, na primeira quinzena do mês de janeiro e pelo mesmo índice que não poderá ser inferior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, ou outro indicador que venha a substituí-lo, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelo artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º – Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade ou subunidade orçamentária, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem prejuízo do artigo 7º desta lei.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

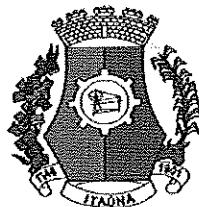
Itaúna/MG, 28 de dezembro de 2017.

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

João Paulo Corradi Vasconcelos
Controlador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212, CF/88)

RECEITAS		
Código	Especificação	Valor
1118.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.273.000,00
1118.01.1.2.00.00	Multas e Juros do Imposto s/Propriedade Territorial Urbana-IPTU	159.000,00
1118.01.1.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.224.000,00
1118.01.1.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	240.000,00
Subtotal		16.896.000,00
1118.01.4.0.00.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóv. Direitos Reais s/Imóv. – ITBI	5.950.000,00
1118.01.4.2.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
1118.01.4.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1118.01.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Subtotal		5.950.000,00
1118.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	12.680.000,00
1118.02.4.1.01.00	Adicional ISS – Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1118.02.3.2.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	38.000,00
1118.02.3.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	60.000,00
1118.02.3.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	10.000,00
Subtotal		12.788.000,00
1113.01.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimento do Trabalho	6.220.000,00
1113.03.4.0.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	355.000,00
Subtotal		6.575.000,00
1112.01.1.1.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural – ITR Mun. Conveniados	0,00
1112.01.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora do ITR	0,00
1112.01.1.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITR	0,00
1112.01.1.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITR	0,00
Subtotal		0,00
Subtotal		42.209.000,00
1718.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	45.700.000,00
1718.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% mês 12	2.100.000,00
1718.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% mês 07	2.100.000,00
1718.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	85.000,00
1718.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	267.000,00
1728.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	45.000.000,00
1728.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.600.000,00
1728.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	552.000,00
1718.01.8.1.00.00	Cota-Parte do IOF-Ouro	0,00
Subtotal		111.404.000,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		153.613.000,00
Aplicação mínima = 25%		38.403.250,00

K
W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Função	Subfunção	Descrição	Valor
12		EDUCAÇÃO E CULTURA	
	122	Administração Geral	3.207.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	2.120.000,00
	361	Ensino Fundamental	6.728.000,00
	365	Educação Infantil	6.893.000,00
	366	Educação de Jovens e Adultos (Educ. Básica Pública)	1.346.000,00
	367	Educação Especial (Educação Básica Pública)	897.000,00
		Subtotal	21.191.000,00
		Contribuição ao FUNDEB	21.440.800,00
		TOTAL	42.631.800,00
		Percentual previsto a ser aplicado	27,75%
		Percentual Mínimo Legal	25%

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vaneida Nogueira Mello
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 15% NAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

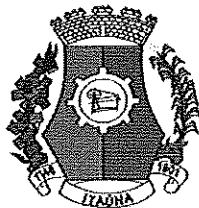
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198 S 2º, III, CF/88)

R E C E I T A S

Código	Especificação	Valor
1118.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.273.000,00
1118.01.1.2.00.00	Multas e Juros do Imposto s/Propriedade Territorial Urbana – IPTU	159.000,00
1118.01.1.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.224.000,00
1118.01.1.4.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	240.000,00
	Subtotal	16.896.000,00
1118.01.4.0.00.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóv. Direitos Reais s/Imóv. – ITBI	5.950.000,00
1118.01.4.2.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
1118.01.4.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1118.01.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
	Subtotal	5.950.000,00
1118.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	12.680.000,00
1118.4.1.01.00.00	Adicional ISS – Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1118.02.3.2.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	38.000,00
1118.02.3.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	60.000,00
1118.02.3.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	10.000,00
	Subtotal	12.788.000,00
1113.03.1.0.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimento do Trabalho	6.220.000,00
1113.03.4.0.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	355.000,00
	Subtotal	6.575.000,00
1112.01.1.1.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural – ITR Mun. Conveniados	0,00
1112.01.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora do ITR	0,00
1112.01.1.3.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITR	0,00
1112.01.1.4.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITR	0,00
	Subtotal	0,00
	Subtotal	42.209.000,00
1718.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	45.700.000,00
1718.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	85.000,00
1718.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	267.000,00
1728.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	45.000.000,00
1728.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.600.000,00
1728.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	552.000,00
1718.01.8.1.00.00	Cota-Parte do IOF-Ouro	0,00
	Subtotal	107.204.000,00
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	149.413.000,00
	Aplicação mínima = 15%	22.411.950,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

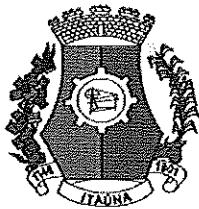
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Função	Subfunção	Descrição	Valor
10	SAÚDE		
	122	Administração Geral	1.401.000,00
	128	Formação Recursos Humanos	0,00
	131	Comunicação Social	3.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	5.200.000,00
	301	Atenção Básica	7.719.000,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.927.864,78
	303	Supporte Profilático e Terapêutico	1.293.000,00
	304	Vigilância Sanitária	410.000,00
	305	Vigilância Epidemiológica	763.000,00
		TOTAL	39.716.864,78
		Percentual previsto a ser aplicado	26,59%
		Percentual Mínimo Legal	15%

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vanilda Nogueira Miteib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL
INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS**

(DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL	VALOR – R\$	
(inclui a receita tributária, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências e outras receitas correntes, excluídas as transferências intraorçamentárias)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA	205.335.000,00	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	37.301.000,00	
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP	21.388.000,00	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL	264.024.000,00	
GASTOS COM PESSOAL	VALOR – R\$	
(inclui despesas com remuneração e vantagens, obrigações patronais, subsídios, proventos de inativos e pensionistas e outros benefícios)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA	110.361.704,15	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA	6.750.000,00	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	12.343.400,00	
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP	1.730.000,00	
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	131.185.104,15	
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL		
Permitido pela Lei Complementar 101/00 (art. 19, III)		
Legislativo	6,00%	12.320.100,00
Executivo	54,00%	142.572.960,00
Total	60,00%	154.893.060,00
Previsão para o exercício de 2018		
Legislativo	3,29%	6.755.521,50
Executivo	47,13%	124.435.104,15
Total	50,42%	129.807.625,65
Excedente	0%	0,00

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PMI e CMI
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

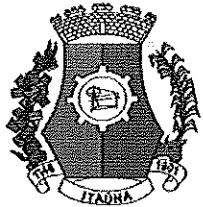
FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 – RECEITAS CORRENTES	226.775.800,00	01 – Legislativa	9.395.000,00
1.1 – Imp., Taxas e Cont. Melhoria	40.535.000,00	04 – Administração	38.407.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	9.280.000,00	06 – Segurança Pública	70.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	1.510.000,00	08 – Assistência Social	8.476.000,00
1.6 – Receita de Serviços	184.000,00	10 – Saúde	81.497.000,00
1.7 – Transferências Correntes	173.023.000,00	12 – Educação	47.748.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	2.243.000,00	13 – Cultura	1.576.000,00
		15 – Urbanismo	32.185.000,00
		16 – Habitação	6.702.000,00
(-) Deduções	21.440.800,00	18 – Gestão Ambiental	1.180.000,00
(-) Dedução p/FUNDEB	21.440.800,00	26 – Transporte	455.000,00
		27 – Desporto e Lazer	4.351.000,00
		28 – Encargos Especiais	16.666.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	43.383.000,00		
2.1 – Operações de Crédito	19.300.000,00	SOMA.....	248.708.000,00
2.2 – Alienação de Bens	8.000.000,00		
2.4 – Transferências de Capital	16.083.000,00	99 – Reserva de Contingência	10.000,00
T O T A L.....	248.718.000,00	T O T A L.....	248.718.000,00

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES
E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

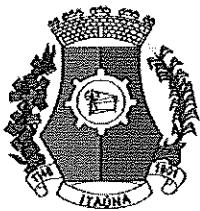
CÓDIGO	RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00	Receita Tributária	Código Tributário Municipal (Lei municipal nº 1.385 de 27-12-1977; Leis municipais nºs 2.089, de 31-12-1987, 2.204, de 03-12-1988, 2.192, de 01-12-1988 e Lei Complementar Municipal nº 06/02, de 23-12-2002).
1200.00.00	Receita de Contribuições	Lei federal nº 8.242, de 12-10-91 e decreto federal nº 794, de 05-04-93.
1300.00.00	Receita Patrimonial	Leis municipais nºs 679, de 12-12-1963, 1.808, de 21-03-1973 e 1.357, de 14-06-1977.
1600.00.00	Receita de Serviços	Lei municipal nº 1.313, de 27-09-1976.
1700.00.00	Transferências Correntes	Constituição Federal (Artigos 158, I, II, III e IV, 159 I "a") e transferências por convênios.
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.
2000.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00	Operações de Crédito	Leis específicas.
2200.00.00	Alienação de Bens	Leis específicas.
2400.00.00	Transferências de Capital	Transferências por convênios.
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vanilda Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA				PREVISTA	PROPOSTA
	2014	2015	2016	2017		
RECEITAS CORRENTES	165.777.420,25	172.655.071,67	191.164.848,69	193.490.000,00	226.775.800,00	
Receita Tributária	30.723.433,89	29.842.307,28	31.480.361,16	41.148.000,00		0,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	4.535.000,00	
Receita de Contribuições	5.273.892,99	8.372.894,27	8.367.952,50	11.179.000,00	9.280.000,00	
Receita Patrimonial	3.873.523,67	996.418,13	1.325.022,84	1.480.000,00	1.510.000,00	
Receita de Serviços	177.403,65	161.417,04	625.026,92	170.000,00	184.000,00	
Transferências Correntes	122.385.912,42	129.027.983,65	142.914.195,32	153.459.000,00	173.023.000,00	
Outras Receitas Correntes	3.343.253,63	4.254.051,30	6.452.289,95	4.624.000,00	2.243.000,00	
(-) Dedução P/ FUNDEB	15.834.553,29	16.556.521,43	18.070.426,25	18.570.000,00	21.440.800,00	
(-) Outras Deduções Correntes	1.259.577,38	1.035.917,07	644.215,04	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.884.793,09	2.809.524,30	7.365.588,16	42.910.000,00	43.383.000,00	
Operações de Crédito	2.478.485,31	502.750,11	894.454,99	18.000.000,00	19.300.000,00	
Alienação de Bens	17.977,17	1.208.081,99	5.602.501,04	12.000.000,00	8.000.000,00	
Transferências de Capital	2.388.330,61	1.098.692,20	868.632,13	12.910.000,00	16.083.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	153.568.082,67	157.872.157,47	179.815.795,56	236.400.000,00	248.718.000,00	

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F

ESPECIFICAÇÃO	Despesa Realizada	Despesa Fixada	Despesa Proposta
	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES	160.716.255,17	177.206.245,10	197.972.470,43
Pessoal e Encargos Sociais	98.168.005,70	99.696.610,18	109.072.841,89
Juros e Encargos da Dívida	401.173,53	1.995.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	56.838.251,16	66.861.465,23	77.303.535,22
Transferências a Consórcios Públícos	680.780,44	689.169,69	1.393.093,32
Despesas Correntes Intraorçamentárias	4.628.044,34	7.964.000,00	9.403.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.487.306,31	59.183.754,90	50.735.529,57
Investimentos	8.320.529,13	54.356.520,00	46.013.864,78
Inversões Financeiras	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização da Dívida	1.595.616,96	2.100.000,00	2.100.000,00
Transferências a Consórcios Públícos	22.695,70	27.234,90	205.664,79
Despesas de Capital Intraorçamentárias	2.348.464,52	2.600.000,00	2.316.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	173.213.561,48	236.400.000,00	248.718.000,00

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Vaneida Nogueira Mileb
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.331, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, para reforço das dotações do orçamento do exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Para fazer face à suplementação de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá utilizar dos seguintes recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 3º Não oneram o limite estabelecido no artigo 1º desta Lei:

I - as suplementações de dotações referentes ao remanejamento de despesas de pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações de dotações com recursos vinculados, oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;

III - as suplementações referentes ao pagamento da dívida pública e precatórios judiciais;

IV - as suplementações de Categorias Econômicas da despesa do mesmo grupo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 24 de outubro de 2018.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município



Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 04/11/2019 17:11:14

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual

Natureza Despesa do Decreto

Acréscimo					
Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006699	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03003.17.512.0072.1857.4.4.90.51.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.30.100 03.03010010.18.122.0070.2680.3.3.90.39.100 03.03010010.18.122.0070.2682.3.3.90.39.100	40.000,00 20.000,00 6.000,00 10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	76.000,00
				Total por Origem	76.000,00
				Total por Tipo da Alteração	76.000,00

Acréscimo					
Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006704	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001.04.122.0041.2008.3.3.90.30.100 02.02003001.04.122.0027.2030.3.3.90.30.100 02.02005001.04.122.0082.2060.3.3.90.39.100 02.02007001.27.122.0017.2104.3.3.90.39.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.39.100 02.02014001.04.122.0022.2656.3.3.90.39.100 02.02014001.04.122.0022.2656.4.4.90.52.100 02.02014001.04.122.0022.2660.3.3.90.30.100 02.02015001.04.121.0053.2670.3.3.90.39.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.3.90.30.100	13.000,00 8.000,00 2.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 3.500,00 21.500,00 3.000,00 63.000,00
				Total por Fonte de Recurso	140.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2172.3.3.90.39.101 02.02009002.12.361.0046.1508.3.3.90.39.101	2.000,00 11.000,00
				Total por Fonte de Recurso	13.000,00
			102	02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.39.102	2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	2.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.36.148	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	20.000,00
				Total por Origem	175.000,00
				Total por Tipo da Alteração	175.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006713	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005003.04.122.0026.2076.3.3.90.36.100	24.000,00
				Total por Fonte de Recurso	24.000,00
				129	02.02011002.08.244.0061.2546.3.3.90.39.129
				Total por Fonte de Recurso	47.000,00
				Total por Origem	71.000,00
					Total por Tipo da Alteração
					71.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006717	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.36.100	400.000,00
				Total por Fonte de Recurso	400.000,00
				Total por Origem	400.000,00
					Total por Tipo da Alteração
					400.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006721	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005004.04.122.0026.2654.3.3.90.36.100	10.000,00
				02.02007001.27.122.0017.2104.3.3.90.39.100	5.000,00
				02.02011004.08.241.0063.2716.3.3.50.43.100	11.000,00
				02.02011004.08.241.0063.2716.4.4.50.42.100	15.000,00
				02.02012003.26.452.0075.2328.3.3.90.39.100	230.000,00
				02.02015001.04.121.0053.2670.3.3.90.39.100	12.000,00
				Total por Fonte de Recurso	283.000,00
				102	02.02010002.10.302.0035.2248.4.4.90.52.102
				02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.30.102	3.000,00
				Total por Fonte de Recurso	43.000,00
				144	02.02009002.12.306.0037.2196.3.3.50.41.144
				02.02009002.12.306.0037.2198.3.3.50.41.144	10.000,00
				02.02009002.12.306.0037.2528.3.3.50.41.144	1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	15.000,00
				Total por Origem	341.000,00
					Total por Tipo da Alteração
					341.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006728	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.30.100	146.000,00
				Total por Fonte de Recurso	146.000,00
				Total por Origem	146.000,00
					Total por Tipo da Alteração
					146.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006729	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.39.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.30.100 02.02009003.13.392.0005.2208.3.3.90.30.100 02.02012001.15.122.0041.2314.3.3.90.39.100 02.02012001.15.122.0041.2318.3.3.90.39.100	57.000,00 30.000,00 4.000,00 2.000,00 1.300,00
				Total por Fonte de Recurso	94.300,00
			119	02.02009002.12.365.0006.2738.3.3.50.41.119	46.500,00
				Total por Fonte de Recurso	46.500,00
			129	02.02011002.08.243.0061.2290.3.3.90.30.129	3.000,00
				Total por Fonte de Recurso	3.000,00
			190	02.02012002.15.122.0041.2324.4.4.90.52.190	73.000,00
				Total por Fonte de Recurso	73.000,00
				Total por Origem	216.800,00
				Total por Tipo da Alteração	216.800,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006736	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001.04.122.0041.2008.3.3.90.39.100 02.02003001.04.122.0027.2030.3.3.90.39.100 02.02006001.04.122.0049.2088.3.3.90.39.100 02.02013001.28.843.0048.2356.4.6.91.71.100 02.02015004.04.606.0082.2268.3.3.50.41.100	2.000,00 15.000,00 282.000,00 404.000,00 6.600,00
				Total por Fonte de Recurso	709.600,00
			102	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.90.39.102 02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.39.102 02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.30.102	30.000,00 11.000,00 30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	71.000,00
			129	02.02011002.08.243.0062.2826.4.4.90.52.129 02.02011002.08.244.0061.2546.3.3.90.39.129 02.02011002.08.244.0061.2926.3.3.90.39.129	25.000,00 16.500,00 22.000,00
				Total por Fonte de Recurso	63.500,00
			192	02.02005003.04.122.0046.1551.3.3.90.39.192	28.000,00
				Total por Fonte de Recurso	28.000,00
				Total por Origem	872.100,00
				Total por Tipo da Alteração	872.100,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006738	LOA	3 - Anulação de Dotações	101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.3.90.39.101	20.600,00
				Total por Fonte de Recurso	20.600,00
				102	02.02010002.10.305.0039.2260.3.3.90.39.102
				Total por Fonte de Recurso	19.400,00
				Total por Origem	40.000,00
					Total por Tipo da Alteração 40.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006739	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.30.100	270.000,00
				03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.30.100	10.125,00
				Total por Fonte de Recurso	280.125,00
				Total por Origem	280.125,00
					Total por Tipo da Alteração 280.125,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006740	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001.04.122.0022.2004.3.3.90.39.100	1.000,00
				02.02003001.04.092.0027.2026.3.3.90.39.100	11.000,00
				02.02005005.04.126.0054.2102.3.3.90.30.100	43.800,00
				02.02006002.04.123.0049.2098.3.3.90.39.100	125.000,00
				02.02008006.15.452.0069.2704.3.3.90.30.100	9.200,00
				02.02008006.15.452.0069.2704.3.3.90.39.100	200.000,00
				02.02009002.12.306.0037.2196.3.3.90.30.100	3.000,00
				02.02012002.15.122.0041.2324.3.3.90.39.100	205.000,00
				Total por Fonte de Recurso	598.000,00
				129	02.02011002.08.243.0061.2616.3.3.90.39.129
				Total por Fonte de Recurso	15.000,00
				148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.30.148
				02.02010002.10.301.0074.2264.3.3.90.30.148	40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	220.000,00
				149	02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.93.149
				02.02010002.10.302.0074.2472.3.3.90.30.149	50.000,00
				Total por Fonte de Recurso	116.000,00
				Total por Origem	949.000,00
					Total por Tipo da Alteração 949.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006748	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001.04.122.0041.2008.3.3.90.39.100 02.02003001.04.092.0027.2026.3.3.90.36.100 02.02003001.04.122.0027.2030.3.3.90.30.100 02.02003001.04.122.0027.2030.3.3.90.39.100 02.02005001.04.122.0041.2042.3.3.90.30.100 02.02007001.27.122.0041.2108.3.3.90.30.100 02.02007001.27.122.0041.2108.3.3.90.39.100 02.02008001.15.122.0041.2124.3.3.90.30.100 02.02011001.08.122.0041.2266.3.3.90.36.100 02.02012001.15.122.0041.2318.3.3.90.39.100 02.02012003.26.452.0075.2328.3.3.90.30.100 02.02012003.26.452.0075.2328.3.3.90.39.100 02.02014001.04.122.0022.2660.3.3.90.30.100 02.02014001.04.122.0022.2660.3.3.90.39.100 02.02014002.04.131.0081.2666.3.3.90.39.100	12.000,00 130.000,00 6.000,00 2.000,00 17.000,00 8.000,00 11.000,00 42.000,00 30.000,00 50.000,00 100.000,00 207.000,00 6.000,00 6.000,00 100.000,00
				Total por Fonte de Recurso	727.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2146.3.3.90.30.101 02.02009002.12.122.0010.2146.3.3.90.39.101 02.02009002.12.361.0010.2512.3.3.90.30.101	10.000,00 5.000,00 20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	35.000,00
			102	02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.90.39.102 02.02010002.10.122.0046.1007.3.3.90.30.102 02.02010002.10.301.0074.2264.3.3.90.30.102	20.000,00 2.000,00 1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	23.000,00
			122	02.02009002.12.361.0011.2164.4.4.90.52.122	3.250,00
				Total por Fonte de Recurso	3.250,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2286.3.3.50.43.129 02.02011002.08.244.0061.2546.3.3.90.39.129	10.000,00 12.000,00
				Total por Fonte de Recurso	22.000,00
			149	02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.93.149	5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	5.000,00
				Total por Origem	815.250,00
				Total por Tipo da Alteração	815.250,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006756	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.39.100 02.02006003.04.129.0050.2100.3.3.90.36.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.3.90.39.100 02.02011002.08.244.0061.2286.3.3.50.43.100 02.02013001.28.122.0041.2938.3.3.50.43.100 02.02015001.04.121.0053.2674.3.3.90.14.100	23.000,00 10.000,00 10.000,00 80.000,00 95.000,00 1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	219.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.3.90.93.101	900,00
				Total por Fonte de Recurso	900,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.3.90.30.102 02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.30.102 02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.39.102	15.000,00 25.000,00 250.000,00
				Total por Fonte de Recurso	290.000,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2286.3.3.50.43.129 02.02011002.08.244.0061.2546.3.3.90.39.129	30.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	35.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.39.148 02.02010002.10.301.0033.2240.4.4.90.52.148	20.000,00 21.000,00
				Total por Fonte de Recurso	41.000,00
				Total por Origem	585.900,00
				Total por Tipo da Alteração	585.900,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006761	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02003001.04.092.0027.2026.4.4.90.52.100 02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.39.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.36.100 02.02012001.15.122.0041.2318.3.3.90.39.100 02.02013001.28.846.0041.2358.3.3.90.91.100 02.02014001.04.122.0022.2656.3.3.90.30.100 02.02015001.04.121.0053.2670.3.3.90.39.100	4.000,00 30.000,00 395.000,00 22.000,00 10.000,00 12.000,00 2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	475.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.3.90.39.102	240.000,00
				Total por Fonte de Recurso	240.000,00
				Total por Origem	715.000,00
				Total por Tipo da Alteração	715.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006763	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.3.90.30.100 03.03001.04.122.0041.2806.3.3.90.39.100 03.03002.17.331.0045.2854.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.30.100 03.03003.17.331.0045.2864.3.3.90.39.100 03.03003.17.512.0072.2818.3.3.90.30.100 03.03003.17.512.0072.2860.3.3.90.39.100 03.03005.17.331.0045.2876.3.3.90.39.100 03.03005.17.512.0072.1879.4.4.90.52.100 03.03005.17.512.0072.2812.3.3.90.30.100 03.03006.18.331.0045.2888.3.3.90.39.100 03.03006.18.541.0070.2882.3.3.90.36.100 03.03008.17.512.0072.2900.3.3.90.39.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.30.100 03.03010010.18.122.0070.2680.3.3.90.39.100 03.03010010.18.122.0070.2682.3.3.90.39.100	32.750,00 11.700,00 28.000,00 300.000,00 13.000,00 6.400,00 14.000,00 7.000,00 16.000,00 190.000,00 5.200,00 4.500,00 10,00 8.800,00 1.500,00 4.370,00
				Total por Fonte de Recurso	643.230,00
				Total por Origem	643.230,00
				Total por Tipo da Alteração	643.230,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006766	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2042.3.3.90.30.100 02.02008006.15.452.0069.2704.3.3.90.30.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.3.90.39.100 02.02009003.13.122.0003.2206.4.4.90.52.100 02.02012001.15.122.0041.2314.3.3.90.39.100 02.02012001.15.122.0041.2314.4.4.90.52.100 02.02012002.15.122.0041.2324.3.3.90.39.100 02.02012003.15.451.0041.2326.3.3.90.30.100	12.000,00 40.000,00 7.000,00 5.000,00 2.000,00 34.000,00 14.000,00 3.000,00
				Total por Fonte de Recurso	117.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2506.4.4.90.52.101 02.02009002.12.365.0006.2518.3.3.90.14.101	4.000,00 1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	5.000,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2546.3.3.90.36.129 02.02011002.08.244.0061.2926.3.3.90.36.129	40.000,00 18.000,00
				Total por Fonte de Recurso	58.000,00
				Total por Origem	180.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Total por Tipo da Alteração **180.000,00**
Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006772	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.36.100 02.02014002.04.122.0081.2668.3.3.90.39.100 02.02014002.04.131.0081.2666.3.3.90.39.100	85.000,00 1.000,00 12.100,00
				Total por Fonte de Recurso	98.100,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.3.90.93.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.3.90.30.101	7.000,00 10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	17.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.3.90.30.102 02.02010001.10.122.0036.2212.3.3.90.36.102	10.000,00 110.000,00
				Total por Fonte de Recurso	120.000,00
				Total por Origem	235.100,00
				Total por Tipo da Alteração	235.100,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006776	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02008006.15.452.0069.2704.3.3.90.30.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.39.100 02.02012001.15.122.0041.2314.4.4.90.52.100 02.02012001.15.122.0041.2318.3.3.90.30.100 02.02012003.15.451.0041.2326.3.3.90.30.100 02.02013001.28.846.0041.2358.3.3.90.91.100	45.000,00 5.000,00 60.000,00 136.000,00 10.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	261.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.3.90.30.101	5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	5.000,00
			117	02.02005001.04.122.0066.2580.3.3.90.39.117	90.000,00
				Total por Fonte de Recurso	90.000,00
				Total por Origem	356.000,00
				Total por Tipo da Alteração	356.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006792	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001.04.122.0022.2004.4.4.90.52.100 02.02003001.04.092.0027.2026.4.4.90.52.100 02.02004001.04.122.0002.2016.4.4.90.52.100 02.02005005.04.126.0054.2102.3.3.90.36.100 02.02007002.27.811.0018.2116.3.3.90.31.100 02.02009002.12.306.0037.2196.3.3.90.30.100 02.02009003.13.392.0005.2208.3.3.90.39.100 02.02013001.28.272.0044.2352.3.3.91.97.100 02.02013001.28.843.0048.2356.4.6.90.71.100 02.02014001.04.122.0022.2656.4.4.90.52.100 02.02015001.04.121.0053.2670.3.3.90.30.100	5.000,00 36.000,00 5.000,00 20.000,00 1.300,00 25.000,00 7.000,00 4.000,00 60.000,00 315.000,00 5.000,00 1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	484.300,00
			101	02.02009002.12.122.0045.2686.3.3.90.39.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.3.90.30.101	15.000,00 12.000,00
				Total por Fonte de Recurso	27.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.3.90.30.102 02.02010001.10.122.0041.2228.3.3.90.39.102 02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.30.102	22.000,00 20.000,00 3.500,00
				Total por Fonte de Recurso	45.500,00
			122	02.02009002.12.365.0006.1938.4.4.90.51.122	28.000,00
				Total por Fonte de Recurso	28.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.39.148	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	20.000,00
			151	02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.32.151	160.000,00
				Total por Fonte de Recurso	160.000,00
			190	02.02012003.15.451.0075.1073.4.4.90.51.190	2.000.000,00
				Total por Fonte de Recurso	2.000.000,00
				Total por Origem	2.764.800,00
				Total por Tipo da Alteração	2.764.800,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006793	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.3.90.30.100 03.03001.04.122.0041.2828.3.3.90.39.100 03.03001.04.131.0021.2808.3.3.90.39.100 03.03001.04.331.0045.2838.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.39.100 03.03003.17.512.0072.2818.3.3.90.30.100 03.03003.17.512.0072.2862.3.3.90.36.100 03.03008.17.512.0072.2892.3.3.90.39.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.30.100	5.000,00 43.000,00 10.000,00 19.000,00 50.000,00 10.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	149.000,00
				Total por Origem	149.000,00
				Total por Tipo da Alteração	149.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006796	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.39.100 02.02005002.04.122.0045.2072.3.3.90.36.100 02.02005002.04.122.0045.2084.3.3.90.30.100 02.02006001.04.122.0049.2088.3.3.90.30.100 02.02008001.15.122.0041.2120.4.4.90.52.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.3.90.39.100 02.02009003.13.392.0005.2208.3.3.90.39.100 02.02012001.15.122.0041.2318.3.3.90.30.100 02.02012003.26.452.0075.2328.3.3.90.39.100	194.000,00 15.000,00 3.000,00 4.500,00 21.200,00 12.000,00 16.000,00 65.000,00 157.000,00
				Total por Fonte de Recurso	487.700,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2172.3.3.90.30.101 02.02009002.12.122.0010.2172.4.4.90.52.101 02.02009002.12.361.0011.2164.4.4.90.52.101 02.02009002.12.365.0006.2162.4.4.90.52.101	7.000,00 16.000,00 7.000,00 2.500,00
				Total por Fonte de Recurso	32.500,00
			102	02.02010002.10.301.0074.2264.3.3.90.30.102 02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.30.102	2.500,00 2.500,00
				Total por Fonte de Recurso	5.000,00
			119	02.02009002.12.361.0011.2166.4.4.90.52.119	2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	2.000,00
			129	02.02011002.08.243.0062.2826.4.4.90.52.129 02.02011002.08.244.0061.2546.4.4.90.52.129	15.000,00 78.000,00
				Total por Fonte de Recurso	93.000,00
			149	02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.39.149	15.000,00
				Total por Fonte de Recurso	15.000,00
			155	02.02010002.10.302.0074.2472.3.3.90.30.155	8.000,00
				Total por Fonte de Recurso	8.000,00
				Total por Origem	643.200,00
				Total por Tipo da Alteração	643.200,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006802	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.30.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.2852.3.3.90.36.100 03.03002.17.512.0072.2894.3.3.90.39.100 03.03003.17.512.0072.2818.3.3.90.30.100 03.03003.17.512.0072.2862.3.3.90.36.100	20.000,00 20.000,00 5.158,00 100.000,00 20.000,00 2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	167.158,00
				Total por Origem	167.158,00
				Total por Tipo da Alteração	167.158,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006803	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02008003.18.122.0041.2138.3.3.90.39.100 02.02009003.13.391.0004.2526.4.4.90.51.100 02.02012001.15.122.0041.2318.3.3.90.30.100 02.02012003.15.451.0041.2326.3.3.90.30.100 02.02013001.28.846.0041.2358.3.3.90.91.100 02.02014001.04.122.0022.2656.3.3.90.30.100	310.000,00 82.421,91 26.000,00 2.600,00 6.000,00 40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	467.021,91
			101	02.02009002.12.122.0010.2172.3.3.90.39.101	1.500,00
				Total por Fonte de Recurso	1.500,00
			119	02.02009002.12.361.0011.2166.3.3.90.48.119	110.000,00
				Total por Fonte de Recurso	110.000,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2273.3.3.90.39.129	1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.000,00
			149	02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.93.149	81.000,00
				Total por Fonte de Recurso	81.000,00
				Total por Origem	660.521,91
				Total por Tipo da Alteração	660.521,91

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006807	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02006002.04.123.0049.2098.3.3.90.36.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.36.100	6.000,00 200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	206.000,00
			102	02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.30.102	85.000,00
				Total por Fonte de Recurso	85.000,00
				Total por Origem	291.000,00
				Total por Tipo da Alteração	291.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006810	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03007.28.846.0041.2816.3.3.90.93.100	365.000,00
					Total por Fonte de Recurso 365.000,00
					Total por Origem 365.000,00
					Total por Tipo da Alteração 365.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006818	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02011001.08.122.0041.2266.3.3.90.36.100	10.000,00
					Total por Fonte de Recurso 10.000,00
					101 02.02009002.12.122.0010.2156.3.3.90.39.101 5.000,00
					Total por Fonte de Recurso 5.000,00
					102 02.02010001.10.122.0036.2212.3.3.90.30.102 5.000,00
					Total por Fonte de Recurso 5.000,00
					Total por Origem 20.000,00
					Total por Tipo da Alteração 20.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006821	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.30.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.2894.3.3.90.39.100 03.03007.28.122.0051.2824.3.3.90.47.100 03.03007.28.843.0048.2822.3.2.90.21.100 03.03007.28.843.0048.2822.4.6.90.71.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.30.100 03.03010010.18.122.0070.2680.3.3.90.39.100	99.900,00 80.000,00 180.000,00 43.000,00 22.500,00 27.000,00 5.000,00 600,00
					Total por Fonte de Recurso 458.000,00
					Total por Origem 458.000,00
					Total por Tipo da Alteração 458.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006827	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.32.100 02.02006003.04.129.0050.2100.3.3.90.39.100 02.02008004.18.541.0070.2858.3.3.90.30.100 02.02009003.13.391.0004.2576.4.4.90.51.100 02.02011002.08.244.0061.2286.3.3.50.43.100 02.02013001.28.843.0048.2356.4.6.90.71.100 02.02013001.28.843.0048.2356.4.6.91.71.100 02.02014002.04.131.0081.2666.3.3.90.39.100	146.000,00 90.000,00 2.500,00 2.000,00 5.000,00 63.600,00 7.600,00 95.000,00
				Total por Fonte de Recurso	411.700,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.3.90.30.101 02.02009002.12.361.0011.2506.3.3.90.39.101 02.02009002.12.361.0011.2514.3.3.90.39.101 02.02009002.12.361.0046.1508.4.4.90.51.101	37.000,00 4.000,00 2.000,00 1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	44.000,00
			102	02.02010001.10.128.0042.2230.3.3.90.30.102	6.000,00
				Total por Fonte de Recurso	6.000,00
			129	02.02011002.08.243.0062.2826.4.4.90.52.129 02.02011002.08.244.0061.2095.3.3.90.39.129	8.000,00 1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	9.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.30.148 02.02010002.10.301.0033.2240.3.3.90.36.148	12.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	17.000,00
			149	02.02010002.10.302.0035.2244.3.3.90.39.149	1.799.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.799.000,00
			155	02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.32.155	75.000,00
				Total por Fonte de Recurso	75.000,00
				Total por Origem	2.361.700,00
				Total por Tipo da Alteração	2.361.700,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006839	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0082.2066.3.3.90.36.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.3.90.36.100 02.02011002.08.243.0061.2616.3.3.90.36.100 02.02011004.08.241.0063.2300.4.4.90.52.100	6.000,00 150.000,00 2.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	163.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.3.90.39.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.3.90.39.101	11.000,00 10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	21.000,00
			102	02.02010002.10.303.0033.2256.3.3.90.39.102	500,00
				Total por Fonte de Recurso	500,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2095.3.3.90.30.129 02.02011002.08.244.0061.2546.3.3.90.36.129	5.000,00 12.000,00
				Total por Fonte de Recurso	17.000,00
			150	02.02010002.10.305.0039.2260.4.4.90.52.150	8.000,00
				Total por Fonte de Recurso	8.000,00
				Total por Origem	209.500,00
				Total por Tipo da Alteração	209.500,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006840	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2642.3.3.71.70.100 03.03001.04.122.0041.2806.3.3.90.32.100 03.03001.04.122.0041.2806.3.3.90.39.100 03.03001.04.331.0045.2838.3.3.90.39.100 03.03002.17.331.0045.2854.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.1817.4.4.90.51.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.30.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.2852.3.3.90.36.100 03.03002.17.512.0072.2894.3.3.90.39.100 03.03003.17.512.0072.2818.3.3.90.30.100 03.03005.17.331.0045.2876.3.3.90.39.100 03.03005.17.512.0072.2812.3.3.90.30.100 03.03006.18.331.0045.2888.3.3.90.39.100 03.03007.28.846.0014.2810.3.3.90.91.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.30.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.3.90.39.100 03.03010010.18.122.0070.2680.3.3.90.39.100	10.600,00 45.000,00 16.500,00 7.700,00 7.600,00 13.000,00 30.000,00 85.000,00 350,00 250.000,00 11.000,00 1.300,00 55.000,00 700,00 6.000,00 5.000,00 800.000,00 550,00
				Total por Fonte de Recurso	1.345.300,00
				Total por Origem	1.345.300,00
				Total por Tipo da Alteração	1.345.300,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006841	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.32.100 02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.36.100 02.02005001.04.122.0082.2060.3.3.90.39.100 02.02005002.04.331.0045.2952.3.3.90.39.100 02.02006001.04.122.0049.2088.3.3.90.36.100 02.02011001.08.122.0041.2266.3.3.90.36.100 02.02011001.08.122.0041.2266.3.3.90.39.100 02.02014002.04.131.0081.2666.3.3.90.39.100	6.000,00 35.000,00 2.000,00 25.000,00 1.000,00 5.000,00 7.000,00 125.000,00
				Total por Fonte de Recurso	206.000,00
				117	02.02005001.04.122.0041.2040.3.3.90.39.117 02.02005003.04.122.0045.2082.3.3.90.39.117
					23.000,00 3.000,00
					Total por Fonte de Recurso
					26.000,00
					Total por Origem
					232.000,00
					Total por Tipo da Alteração
					232.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006842	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03002.17.512.0072.1817.4.4.90.51.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.3.90.39.100 03.03002.17.512.0072.2894.3.3.90.39.100 03.03005.17.512.0072.2812.3.3.90.30.100	10.000,00 87.000,00 40.000,00 40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	177.000,00
				Total por Origem	177.000,00
				Total por Tipo da Alteração	177.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006845	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0041.2038.3.3.90.36.100	1.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.000,00
			149	02.02010002.10.302.0035.2248.3.3.90.93.149	2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	2.000,00
				Total por Origem	3.000,00
				Total por Tipo da Alteração	3.000,00
				Total geral de Acréscimo	16.944.684,91

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
NEIDER MOREIRA DE FARIA	01/01/18 até 31/12/18	816.740.076-04	ALZIRA MATOS, TROPIC AL - 35.680-370	M 3 492 99 - SSPMG	gabinete@itauna.mg.gov.br	(0037)3242-2327

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Período	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
VANEIDA NOGUEIRA MILEIB	01/01/18 até 31/12/18	040.511.746-97	PADRE ANTONIO,CENT RO - 35.680-029	85711	contabilidade@itauna.mg.gov.br	(0037)3241-1212

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JOAO PAULO CORRADI VASCONCELOS	01/01/18 até 31/12/18	013.076.006-46	GODOFREDO GONCALVES,C ENTRO - 35.680-047	MG 1093531 - SSPMG	controladoria@itauna.mg.gov.br	(0037)8403-4654



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 005261

Receita Prevista e Despesa Fixada: 339.436.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	5261	28/12/2017	5,00	16.971.800,00	16.944.684,91	
Total				16.971.800,00	16.944.684,91	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Art.7, parágrafo 2º, alínea "a" - Dotações de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	5261	28/12/2017		23.076.500,00	23.076.500,00	0,00
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	5317	23/08/2018		0,00	0,00	0,00
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	5331	24/10/2018		0,00	0,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	40.021.184,91
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	40.021.184,91



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

Conforme análise da LOA nº 5261 de 28/12/2017, constatou-se autorizações para a abertura de créditos adicionais suplementares excluídas do limite estabelecido conforme art. 7º, § 2º, alínea "a":

- art. 7º ; De dotações referentes as despesas de pessoal e encargos sociais;

Dessa forma, foi considerado, em nossa análise, as devidas autorizações previstas no art. 7º, § 2º, alínea "a" da Lei Orçamentária, conforme cópia anexada a PCA.

Verificou-se que não foi observado o devido processo legislativo orçamentário, uma vez que existe autorização legal para abertura de créditos adicionais suplementares sem indicação de percentual limitativo, o que contraria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República de 1988 face a exclusão desse limite as suplementação referentes a despesa de pessoal e encargos sociais, recursos vinculados oriundos de convênio e/ou contratos de operações de crédito com o Estado e pagamentos da dívida pública, que caracteriza, na prática, concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade.

Recomendações:

Recomenda-se o atendimento ao disposto na Consulta nº 742.472, onde este Tribunal de Contas, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência, manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal, limitativo à suplementação de dotações orçamentárias previstas no Orçamento.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
005264	09/02/2018		12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
005265	09/02/2018		100.000,00	100.000,00	0,00
005268	01/03/2018		295.000,00	295.000,00	0,00
005282	25/04/2018		150.000,00	150.000,00	0,00
005300	04/06/2018		31.000,00	31.000,00	0,00
005301	04/06/2018		103.200,00	103.200,00	0,00
005309	28/06/2018		120.000,00	120.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	12.799.200,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	12.799.200,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.165,11	0,00	0,00	8.410.000,00	6.096.141,94	2.313.858,06	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	472.497,51	0,00	0,00	3.635.000,00	1.066.289,76	2.568.710,24	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.197,20	0,00	0,00	675.000,00	645.534,40	29.465,60	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	372.727,31	0,00	0,00	150.000,00	123.350,43	26.649,57	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	602.040,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148/149/150/1 51/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.144.119,43	0,00	0,00	33.873.800,00	28.264.907,47	5.608.892,53	0,00
Total		0,00					0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	98.849.441,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	20.514,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	332.550,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	9.800.533,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	460.125,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	154.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.080.872,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.204.824,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	5.581.397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
339.457.000,00	249.620.298,58	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		143.399.703,73
Repasso Concedido		9.629.256,24
(-) Numerário Devolvido		1.545.000,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,64	8.084.256,24
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	10.037.979,26
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	92561
Número de Vereadores	17
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos

1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.073.212,44
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	265.351,14
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.067.296,21
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	271.985,08

Sub Total

10.677.844,87

1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)

1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.397.081,30
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	19,96

Sub Total

6.397.101,26

1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.650.154,41
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.045,75
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	205.860,56
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.342,39

Sub Total

12.958.403,11

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.934.346,20
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	446.973,69

Sub Total

6.381.319,89

1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)

Sub Total

0,00

Total

36.414.669,13



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Exercício: 2018

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais

1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.541.551,10
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.800.607,95
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.756.767,82
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.564,29
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	244.648,68
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	42.785.046,70
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.512.870,62
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	684.496,97
Total	103.390.554,13
TOTAL DAS RECEITAS	139.805.223,26



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	1.646.996,38	17.335,16	95.600,44	1.759.931,98
0045 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOC	22.735,04	0,00	8.584,96	31.320,00
0051 - PASEP	404.134,30	56.000,00	0,00	460.134,30
Sub Total	2.073.865,72	73.335,16	104.185,40	2.251.386,28
128 - Formação de Recursos Humanos				
0042 - GESTÃO POLÍTICA CAPAC DOS SERVPUBLICOS	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
Sub Total	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0043 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME GERAL	951.332,16	0,00	56.520,74	1.007.852,90
0044 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	610.293,47	0,00	1.315.210,89	1.925.504,36
Sub Total	1.561.625,63	0,00	1.371.731,63	2.933.357,26
361 - Ensino Fundamental				
0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	98.681,08	2.138,60	5.366,15	106.185,83
0011 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.070.917,55	79.710,75	1.050.100,06	12.200.728,36
0045 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOC	111.899,22	0,00	106.368,54	218.267,76
0046 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	40.124,96	60.333,95	17.039,97	117.498,88
Sub Total	11.321.622,81	142.183,30	1.178.874,72	12.642.680,83
365 - Educação Infantil				
0006 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.378.384,98	23.670,33	350.680,16	5.752.735,47
Sub Total	5.378.384,98	23.670,33	350.680,16	5.752.735,47
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0011 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.029.435,74	2.180,00	89.795,94	1.121.411,68
Sub Total	1.029.435,74	2.180,00	89.795,94	1.121.411,68
367 - Educação Especial				
0006 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	523.854,04	1.700,00	27.305,49	552.859,53
0062 - GESTÃO POL PROT SOC INF E ADOLESCENTE	167.997,83	0,00	16.488,02	184.485,85



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
Sub Total	691.851,87	1.700,00	43.793,51	737.345,38
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	22.060.586,75	243.068,79	3.139.061,36	25.442.716,90

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	22.060.586,75
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	19.955.964,08
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	3.382.130,15
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	45.398.680,98
Disponibilidade de caixa (D)	63.975,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-254,61
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	64.229,77
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	3.317.900,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.502.130,34
Total Aplicado (K = C - I + J)	43.582.910,94

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	139.805.223,26
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	34.951.305,82
K - Valor da Aplicação	31,17	43.582.910,94
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		8.631.605,12



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,17% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$25.442.716,90 com recursos da fonte 101, tendo sido pagas R\$22.060.586,75 e inscritas R\$3.382.130,15 em Restos a Pagar.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns.156-6-FME, 6244-9,247-3,636938-1,648968-9,159-0,215-5,28142-2,73004-1,36938-1,48966-2,59095-9,59130-0,672002-5 e 990020-2 ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com o ensino, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 no montante de R\$1.502.130,34.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$2.393.436,30, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2018, totalizaram R\$1.538.812,88, referentes ao exercício de 2017.

Após análise da documentação verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$1.502.130,34, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual do ensino, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.



Município: Itaúna

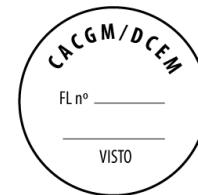
Nº do Processo: 1071996

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Recomendações:

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	48.483.659,06
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.361.689,73
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	14.153.769,37
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.359.427,65
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	2.056.135,68
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	645.534,40
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.350,43
147 - Transferência do Salário-Educação	1.341.034,90
Sub Total	23.040.942,16
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	23.040.942,16
Total após exclusões (C = A - B)	25.442.716,90
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	19.955.964,08
Total das Despesas (E = C + D)	45.398.680,98



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	3.382.130,15
Disponibilidade de caixa (G)	63.975,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	-254,61
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	64.229,77
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	3.317.900,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	1.502.130,34
Total Aplicado (N = E - L + M)	43.582.910,94



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

Exercício: 2018

1 - Receita de Impostos

1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.073.212,44
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	265.351,14
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.067.296,21
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	271.985,08

Sub Total **10.677.844,87**

1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)

1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.397.081,30
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	19,96

Sub Total **6.397.101,26**

1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.650.154,41
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.045,75
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	205.860,56
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.342,39

Sub Total **12.958.403,11**

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.934.346,20
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	446.973,69

Sub Total **6.381.319,89**

1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)

Sub Total **0,00**

Total **36.414.669,13**

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais

1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.541.551,10
---	---------------

1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.564,29
--	-----------

1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	244.648,68
---	------------

1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	42.785.046,70
---	---------------

1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.512.870,62
---	---------------

1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	684.496,97
---	------------

Total	99.833.178,36
--------------	----------------------

TOTAL DAS RECEITAS	136.247.847,49
---------------------------	-----------------------



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0036 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	2.771.229,69	25.656,95	144.989,05	2.941.875,69
0041 - GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	437.718,84	27.221,16	55.515,06	520.455,06
0045 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOC	358.704,63	0,00	239.551,60	598.256,23
0046 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.095,98	2.095,98
0051 - PASEP	242.480,56	34.000,00	0,00	276.480,56
Sub Total	3.810.133,72	86.878,11	442.151,69	4.339.163,52
128 - Formação de Recursos Humanos				
0042 - GESTÃO POLITICA CAPAC DOS SERVPUBLICOS	900,00	3.000,00	12.499,54	16.399,54
Sub Total	900,00	3.000,00	12.499,54	16.399,54
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0043 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME GERAL	3.281.850,73	0,00	259.381,70	3.541.232,43
0044 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	506.610,10	0,00	878.854,78	1.385.464,88
Sub Total	3.788.460,83	0,00	1.138.236,48	4.926.697,31
301 - Atenção Básica				
0033 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.623.673,05	0,00	202.964,82	3.826.637,87
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA ONDONTOLÓGICA	1.539.829,72	0,00	66.949,04	1.606.778,76
Sub Total	5.163.502,77	0,00	269.913,86	5.433.416,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0035 - ATENÇÃO HOSPITALAR EMERGE AMBULATORIAL	17.232.906,93	1.136.061,48	2.293.371,05	20.662.339,46
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA ONDONTOLÓGICA	183.528,53	0,00	7.568,27	191.096,80
Sub Total	17.416.435,46	1.136.061,48	2.300.939,32	20.853.436,26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0033 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	726.752,15	22.582,57	144.768,19	894.102,91
Sub Total	726.752,15	22.582,57	144.768,19	894.102,91
304 - Vigilância Sanitária				
0038 - VIGILÂNCIA SANIT DE PROD SERV E AMB	404.370,48	0,00	18.938,81	423.309,29



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
Sub Total	404.370,48	0,00	18.938,81	423.309,29
305 - Vigilância Epidemiológica				
0039 - VIGILÂNCIA EPIDEMI AMBIENTAL EM SAÚDE	863.961,79	0,00	43.733,33	907.695,12
Sub Total	863.961,79	0,00	43.733,33	907.695,12
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Glosa de Pgto - Multas	-1.550,90	0,00	0,00	-1.550,90
Sub Total	-1.550,90	0,00	0,00	-1.550,90
10 - Total Saúde	32.172.966,30	1.248.522,16	4.371.181,22	37.792.669,68

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	32.172.966,30
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	5.619.703,38
Subtotal (C = A + B)	37.792.669,68
Disponibilidade de caixa (D)	38.443,28
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	27.749.420,93
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	5.619.703,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.031.149,60
Total Aplicado (K = C - I + J)	33.204.115,90



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	136.247.847,49
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	20.437.177,12
K - Valor da Aplicação	24,37	33.204.115,90
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		12.766.938,78



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 24,37% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$ 37.794.220,58 com recursos da fonte 102, tendo sido pagas R\$32.174.517,20 e inscritas R\$5.619.703,38 em Restos a Pagar.

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns. 159-0,205-8,242-2,624051-1,73004-1,66840-0,7314-9 e 990020-2 ora considerados como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com a saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 no montante de R\$1.031.149,60.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$5.023.413,24, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2018, totalizaram R\$3.323.965,32 referentes ao exercício de 2017.

Após análise da documentação verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$1.031.149,60, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual da saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Ressalta-se que, do valor total aplicado na saúde, no montante de R\$32.174.517,20, foram excluídas despesas pagas não pertinentes relativo ao pagamento de multas, no valor de R\$1.550,90, passando a ser o total pago de R\$32.172.966,30. (Vide Relatório de exclusão das despesas em anexo).



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício: 2018

Recomendações:

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018
5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	69.274.062,37
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	285.759,99
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	11.466.956,49
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.006.522,02
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	282.141,48
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	509.287,48
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	36.439,80
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.892.734,53
Sub Total	31.479.841,79
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	31.479.841,79
Total apóis exclusões (C = A - B)	37.794.220,58



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	5.619.703,38
Disponibilidade de caixa (E)	38.443,28
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (G)	27.749.420,93
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	5.619.703,38
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	1.031.149,60
Total Aplicado (L = C - J + K)	33.205.666,80



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	132.413.768,24	6.216.667,79	138.630.436,03
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.413.768,24	6.216.667,79	138.630.436,03
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	710.862,26	0,00	710.862,26
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710.862,26	0,00	710.862,26
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710.862,26	0,00	710.862,26
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.343.936,03	6.104.748,76	130.448.684,79
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.692.176,39	0,00	9.692.176,39
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	8.261.413,03	0,00	8.261.413,03
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.430.763,36	0,00	1.430.763,36
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.688.118,33	0,00	2.688.118,33
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	2.361.019,52	0,00	2.361.019,52
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	327.098,81	0,00	327.098,81
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.121.073,23	0,00	29.121.073,23
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	3.351.285,57	0,00	3.351.285,57
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	189.269,45	0,00	189.269,45
3.1.90.04.99 - Outros	25.580.518,21	0,00	25.580.518,21
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.777.045,32	0,00	1.777.045,32
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	1.774.381,68	0,00	1.774.381,68



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	2.663,64	0,00	2.663,64
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.393.121,16	5.028.976,09	73.422.097,25
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	8.763.106,51	0,00	8.763.106,51
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	59.787,00	0,00	59.787,00
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	47.750.885,87	1.036.649,08	48.787.534,95
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	2.050.829,23	0,00	2.050.829,23
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	7.731.898,20	2.327.996,29	10.059.894,49
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.548.214,72	1.548.214,72
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	301.484,52	0,00	301.484,52
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	150.742,20	0,00	150.742,20
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.584.387,63	0,00	1.584.387,63
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	116.116,00	116.116,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.083.190,84	830.105,08	9.913.295,92
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	30.424,84	0,00	30.424,84
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	8.022.388,67	830.105,08	8.852.493,75
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	698.029,23	0,00	698.029,23
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	36.442,60	0,00	36.442,60
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	295.905,50	0,00	295.905,50
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.524.277,18	32.465,80	1.556.742,98
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.524.277,18	32.465,80	1.556.742,98
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.236,64	0,00	6.236,64
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	6.236,64	0,00	6.236,64



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

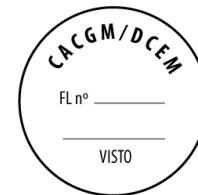
Exercício: 2018

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.058.696,94	213.201,79	2.271.898,73
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	1.947.968,78	213.201,79	2.161.170,57
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	110.728,16	0,00	110.728,16
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.358.969,95	111.919,03	7.470.888,98
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.358.969,95	111.919,03	7.470.888,98
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	6.324.060,02	111.919,03	6.435.979,05
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.029.196,09	0,00	1.029.196,09
3.1.91.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	5.713,84	0,00	5.713,84

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	12.399.477,87	0,00	12.399.477,87
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	1.757.862,17	0,00	1.757.862,17
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	2.058.696,94	213.201,79	2.271.898,73
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	6.236,64	0,00	6.236,64
Total das Exclusões	16.222.273,62	213.201,79	16.435.475,41
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	116.191.494,62	6.003.466,00	122.194.960,62



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exercício: 2018

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	270.794.985,68
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	19.955.964,08
Sub Total	19.955.964,08
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
98 - Retificações	167.428,75
93 - Descontos concedidos	567.355,63
99 - Outras Deduções	7.166.189,34
Sub Total	7.900.973,72
Total	27.856.937,80
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.0.04.2.2 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	151.298,79
1.2.1.0.04.3.1 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	55.034,33
1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.052.504,12
1.2.1.0.04.4.1 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	4.931,00
Sub Total	6.263.768,24
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410.874,55
Sub Total	410.874,55
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.0.04.1.2 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	126.984,44
7.2.1.8.01.3.1 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Principal	2.260,96
7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.013.024,73
7.2.1.8.01.2.1 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	7.001,13
7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	253.411,68
Sub Total	8.402.682,94
Total	15.077.325,73
Receita Corrente Líquida do Município	227.860.722,15
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	865.230,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	226.995.492,15



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exercício: 2018

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	122.577.565,76	13.619.729,53	136.197.295,29
Total da Despesa com Pessoal	116.191.494,62	6.003.466,00	122.194.960,62
% Aplicado	51,19	2,64	53,83
% Excedente	0,00	0,00	0,00



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exercício: 2018

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,64% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 53,83% da Receita Corrente Líquida Ajustada.



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exercício: 2018

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$7.001.383,92

ICMS R\$4.343.366,72

Total R\$11.344.750,64

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$227.860.722,15

(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos..... R\$11.344.750,64

(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$865.230,00

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)... R\$238.340.242,79

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$128.703.731,11

Total da Despesa com Pessoal..... R\$116.191.494,62

% Aplicado..... 48,75%

% Excedente..... 0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$14.300.414,57

Total da Despesa com Pessoal..... R\$6.003.466,00

% Aplicado..... 2,52%

% Excedente..... 0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$143.004.145,68

Total da Despesa com Pessoal..... R\$122.194.960,62

% Aplicado..... 51,27%

% Excedente..... 0,00%



Município: Itaúna

Nº do Processo: 1071996

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Exercício: 2018

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

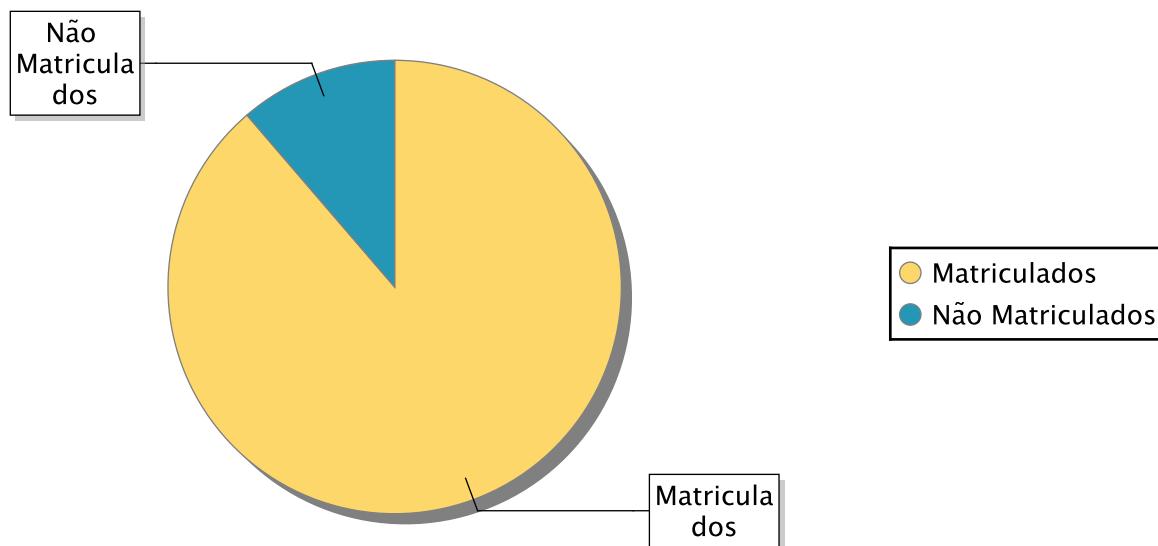
Exercício: 2018

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2071	1837



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 88.7%.

Recomendações:

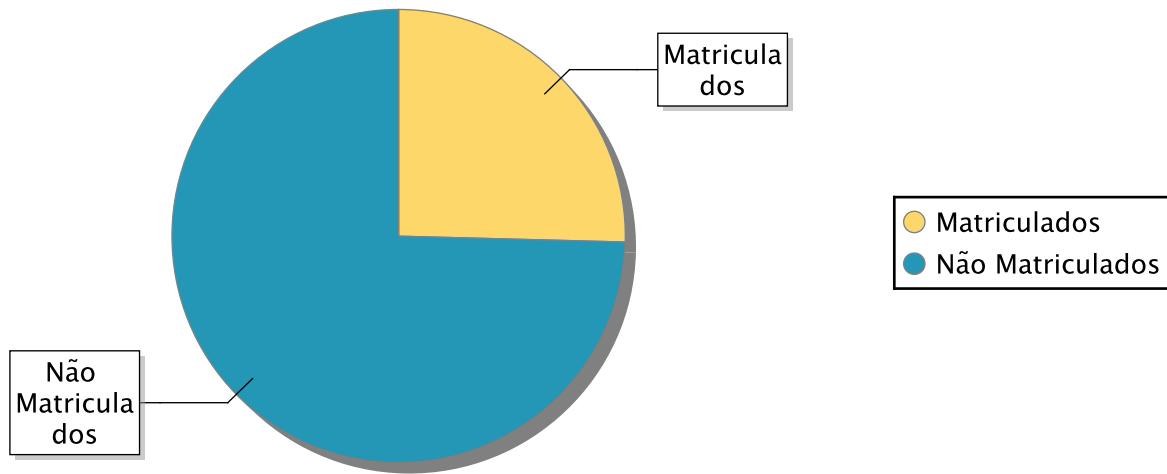
Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
4065	1033



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 25.41% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 2.367,77
Pré Escola	R\$ 1.859,21
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.859,21

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM
(IN 01/2016 - TCEMG)**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	B+	A	B+	B
i-Cidade	B	B+	B+	B+
i-Educ	C	C+	B+	B
i-Fiscal	C	C	C	B
i-Gov TI	C+	B	B	B
i-Planejamento	C	C	C	C+
i-Saúde	B	B+	B+	B+
Resultado final	C	C	C+	B

Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos municípios sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,17% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 24,37% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,64% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 53,83% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Recomenda-se o atendimento ao disposto na Consulta nº 742.472, onde este Tribunal de Contas, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência, manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal, limitativo à suplementação de dotações orçamentárias previstas no Orçamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária



Município:	Itaúna	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071996		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 88.7%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.



Município:

Itaúna

Exercício: 2018

Nº do Processo:

1071996

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 04/11/2019

Nome: Marcus Vinícius Prates

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32732



Município: Itaúna
Nº do Processo: 1071996

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA AM-777016451-JAN; AM-777017571-FEV; AM-777029215-MAR; AM-777072768-ABR; AM-777083440-MAI; AM-777090331-JUN; AM-777174412-JUL; AM-777222423-AGO; AM-777323594-SET; AM-777486328-OUT; AM-777500707-NOV; AM-779571503-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA AIP-743485560-MAR; AIP-743486968-JAN; AM-781318052-JAN; AM-781323995-FEV; AM-781326801-MAR; AM-781327190-ABR; AM-781331380-MAI; AM-781335483-JUN; AM-781339124-JUL; AM-781339632-AGO; AM-781344451-SET; AM-781349841-OUT; AM-781352566-NOV; AM-790887497-DEZ; DCASP-781946363-; IP-717456714-
03 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AM-755567289-JAN; AM-755570735-FEV; AM-755570740-MAR; AM-755570751-ABR; AM-755571758-MAI; AM-755571760-JUN; AM-755571763-JUL; AM-755647544-AGO; AM-758452069-SET; AM-762649108-OUT; AM-799572425-NOV; AM-799572430-DEZ
05 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA AM-725201553-JAN; AM-738420594-FEV; AM-738420886-MAR; AM-744748410-ABR; AM-747858412-MAI; AM-748197294-JUN; AM-751313397-JUL; AM-755959598-AGO; AM-757673218-SET; AM-761549612-OUT; AM-763935062-NOV; AM-771033074-DEZ



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.317, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, para reforço das dotações do orçamento do exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Para fazer face à suplementação de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá utilizar dos seguintes recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 3º Não oneram o limite estabelecido no *caput* do artigo 1º desta Lei:

- I - as suplementações de dotações referentes ao remanejamento de despesas de pessoal e encargos sociais;
- II - as suplementações de dotações com recursos vinculados, oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;
- III - as suplementações referentes ao pagamento da dívida pública e precatórios judiciais;
- IV - as suplementações de categorias econômicas da despesa do mesmo grupo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 23 de agosto de 2018

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município



Município: 3133808 - Itaúna

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 04/11/2019 17:09:09

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual

Natureza Despesa do Decreto

Acréscimo					
Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006699	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.1.90.04.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.1.90.04.100 03.03005.17.272.0043.2872.3.1.90.13.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.04.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.13.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.94.100	40.000,00 10.000,00 7.000,00 230.000,00 78.000,00 150.000,00
				Total por Fonte de Recurso	515.000,00
				Total por Origem	515.000,00
				Total por Tipo da Alteração	515.000,00

Acréscimo					
Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006701	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0082.2058.3.1.90.11.100 02.02005003.04.122.0026.2076.3.1.90.04.100 02.02008002.15.122.0041.2134.3.1.90.94.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.94.100	30.000,00 50.000,00 5.000,00 2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	87.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101 02.02009002.12.361.0011.2506.3.1.90.94.101	1.000,00 6.000,00
				Total por Fonte de Recurso	7.000,00
			102	02.02010002.10.301.0074.2264.3.1.90.94.102	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	10.000,00
				Total por Origem	104.000,00
				Total por Tipo da Alteração	104.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006717	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02003001.04.092.0027.2026.3.1.90.94.100 02.02005002.04.122.0045.2084.3.1.90.94.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.11.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.94.100	3.000,00 1.000,00 150.000,00 4.000,00
			101	Total por Fonte de Recurso	158.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2562.3.1.90.13.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101	50.000,00 15.000,00
				Total por Fonte de Recurso	65.000,00
				Total por Origem	223.000,00
				Total por Tipo da Alteração	223.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006729	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0082.2066.3.1.90.16.100 02.02005002.04.122.0045.2072.3.1.90.04.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.16.100	6.000,00 97.000,00 8.000,00
			101	Total por Fonte de Recurso	111.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	10.000,00
			102	02.02010002.10.303.0033.2256.3.1.90.04.102	30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	30.000,00
				Total por Origem	151.000,00
				Total por Tipo da Alteração	151.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006738	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0082.2602.3.1.90.11.100 02.02006001.04.122.0049.2088.3.1.90.94.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.94.100 02.02015001.04.121.0053.2670.3.1.90.11.100	50.000,00 1.000,00 3.000,00 100.000,00
			101	Total por Fonte de Recurso	154.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2172.3.1.90.94.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101	3.000,00 10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	13.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.1.90.94.102	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	10.000,00
				Total por Origem	177.000,00
				Total por Tipo da Alteração	177.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006739	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.04.100	192.000,00
					Total por Fonte de Recurso 192.000,00
					Total por Origem 192.000,00
					Total por Tipo da Alteração 192.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006740	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02008002.15.122.0041.2134.3.1.90.04.100	50.000,00
					Total por Fonte de Recurso 50.000,00
					Total por Origem 50.000,00
					Total por Tipo da Alteração 50.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006748	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005003.04.122.0026.2076.3.1.90.04.100 02.02005004.04.122.0026.2654.3.1.90.94.100 02.02008006.15.452.0069.2704.3.1.90.16.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.04.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.94.100 02.02011001.08.122.0041.2266.3.1.90.04.100	80.000,00 2.000,00 18.000,00 5.000,00 5.000,00 150.000,00
					Total por Fonte de Recurso 260.000,00
					20.000,00
					Total por Fonte de Recurso 20.000,00
					30.000,00
					10.000,00
					70.000,00
					Total por Fonte de Recurso 110.000,00
					30.000,00
					Total por Fonte de Recurso 30.000,00
					Total por Origem 420.000,00
					Total por Tipo da Alteração 420.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006761	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02011002.08.244.0061.2926.3.1.90.11.100	90.000,00
				Total por Fonte de Recurso	90.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.04.101	300.000,00
				02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	320.000,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2926.3.1.90.11.129	90.000,00
				Total por Fonte de Recurso	90.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.04.148	1.130.000,00
				02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.94.148	30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.160.000,00
				Total por Origem	1.660.000,00
				Total por Tipo da Alteração	1.660.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006763	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03003.17.512.0072.2818.3.1.90.11.100	75.000,00
				03.03003.17.512.0072.2818.3.1.90.16.100	23.500,00
				03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.13.100	28.000,00
				Total por Fonte de Recurso	126.500,00
				Total por Origem	126.500,00
				Total por Tipo da Alteração	126.500,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006772	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02006002.04.123.0049.2098.3.1.90.04.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.94.100 02.02011004.08.241.0063.2300.3.1.90.04.100	10.000,00 5.000,00 50.000,00
				Total por Fonte de Recurso	65.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.1.90.04.101 02.02009002.12.272.0043.2996.3.1.90.13.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.04.101 02.02009002.12.361.0011.2506.3.1.90.94.101	100.000,00 128.000,00 150.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	383.000,00
			118	02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.11.118 02.02009002.12.365.0006.2738.3.1.90.04.118	500.000,00 250.000,00
				Total por Fonte de Recurso	750.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.04.148	500.000,00
				Total por Fonte de Recurso	500.000,00
			149	02.02010002.10.302.0074.2472.3.1.90.11.149	180.000,00
				Total por Fonte de Recurso	180.000,00
				Total por Origem	1.878.000,00
				Total por Tipo da Alteração	1.878.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006776	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02008003.18.122.0041.2138.3.1.90.04.100 02.02009001.12.122.0010.2144.3.1.90.11.100 02.02011002.08.243.0061.2616.3.1.90.11.100 02.02015001.04.121.0053.2670.3.1.90.11.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.11.100 02.02015004.04.606.0082.2600.3.1.90.11.100	60.000,00 50.000,00 160.000,00 140.000,00 60.000,00 30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	500.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2172.3.1.90.04.101	25.000,00
				Total por Fonte de Recurso	25.000,00
				Total por Origem	525.000,00
				Total por Tipo da Alteração	525.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006792	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02006002.04.123.0049.2098.3.1.90.04.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.94.100 02.02011002.08.243.0061.2616.3.1.90.04.100 02.02013001.28.122.0045.2562.3.1.90.13.100 02.02014001.04.122.0022.2656.3.1.90.11.100	20.000,00 5.000,00 40.000,00 45.000,00 280.000,00
				Total por Fonte de Recurso	390.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.04.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.11.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101	500.000,00 450.000,00 50.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.000.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.1.90.94.102 02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.16.102	10.000,00 20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	30.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.04.148	2.000.000,00
				Total por Fonte de Recurso	2.000.000,00
				Total por Origem	3.420.000,00
				Total por Tipo da Alteração	3.420.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006793	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.1.90.11.100 03.03001.04.272.0044.2804.3.1.91.13.100 03.03003.17.272.0044.2804.3.1.91.13.100 03.03003.17.512.0072.2818.3.1.90.11.100 03.03003.17.512.0072.2818.3.1.90.16.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.04.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.11.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.13.100	400.000,00 40.000,00 13.000,00 80.000,00 20.000,00 50.000,00 70.000,00 55.000,00
				Total por Fonte de Recurso	728.000,00
				Total por Origem	728.000,00
				Total por Tipo da Alteração	728.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006796	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02011004.08.241.0063.2300.3.1.90.11.100	110.000,00
				Total por Fonte de Recurso	110.000,00
				Total por Origem	110.000,00
				Total por Tipo da Alteração	110.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006802	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.1.90.04.100 03.03002.17.512.0072.2820.3.1.90.04.100 03.03006.18.541.0070.2834.3.1.90.16.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.04.100 03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.94.100	25.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 70.000,00
				Total por Fonte de Recurso	121.000,00
				Total por Origem	121.000,00
				Total por Tipo da Alteração	121.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006803	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005002.04.122.0045.2084.3.1.90.04.100 02.02005003.04.122.0026.2076.3.1.90.16.100 02.02006002.04.123.0049.2098.3.1.90.94.100 02.02006003.04.129.0050.2100.3.1.90.16.100 02.02008006.15.452.0069.2704.3.1.90.16.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.04.100	45.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 25.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	95.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2172.3.1.90.94.101 02.02009002.12.272.0043.2996.3.1.90.13.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.11.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.11.101	10.000,00 250.000,00 1.480.000,00 200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.940.000,00
			102	02.02010002.10.304.0038.2258.3.1.90.94.102 02.02010002.10.305.0039.2260.3.1.90.11.102	10.000,00 40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	50.000,00
			118	02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.04.118 02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.11.118	250.000,00 400.000,00
				Total por Fonte de Recurso	650.000,00
				Total por Origem	2.735.000,00
				Total por Tipo da Alteração	2.735.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006807	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0082.2060.3.1.90.11.100	22.000,00
				Total por Fonte de Recurso	22.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.04.101	350.000,00
				Total por Fonte de Recurso	350.000,00
			102	02.02010002.10.302.0035.2248.3.1.90.11.102	350.000,00
				Total por Fonte de Recurso	350.000,00
			118	02.02009002.12.365.0006.2738.3.1.90.04.118	250.000,00
				Total por Fonte de Recurso	250.000,00
				Total por Origem	972.000,00
				Total por Tipo da Alteração	972.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006809	LOA	3 - Anulação de Dotações	103	05.04002001.09.122.0041.2904.3.1.90.11.103	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	20.000,00
				Total por Origem	20.000,00
				Total por Tipo da Alteração	20.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006810	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.1.90.94.100	22.000,00
				Total por Fonte de Recurso	22.000,00
				Total por Origem	22.000,00
				Total por Tipo da Alteração	22.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006818	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02003001.04.092.0027.2026.3.1.90.94.100 02.02005001.04.122.0041.2038.3.1.90.11.100 02.02005002.04.122.0045.2072.3.1.90.94.100 02.02005002.04.122.0045.2084.3.1.90.94.100 02.02005004.04.122.0026.2654.3.1.90.94.100 02.02006001.04.122.0049.2088.3.1.90.94.100 02.02008007.15.452.0069.2706.3.1.90.11.100 02.02011001.08.244.0061.2292.3.1.90.11.100 02.02012004.15.452.0080.1528.3.1.90.11.100	1.000,00 240.000,00 4.000,00 1.000,00 3.000,00 4.000,00 100.000,00 50.000,00 28.000,00
				Total por Fonte de Recurso	431.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.1.90.16.101 02.02009002.12.366.0011.2170.3.1.90.94.101	20.000,00 5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	25.000,00
			102	02.02010002.10.122.0045.2562.3.1.90.13.102 02.02010002.10.301.0074.2264.3.1.90.94.102 02.02010002.10.303.0033.2256.3.1.90.04.102 02.02010002.10.303.0033.2256.3.1.90.11.102	15.000,00 10.000,00 15.000,00 34.000,00
				Total por Fonte de Recurso	74.000,00
				Total por Origem	530.000,00
				Total por Tipo da Alteração	530.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006827	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02008001.15.122.0041.2120.3.1.90.04.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.04.100	10.000,00 10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	20.000,00
			101	02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.11.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.11.101	1.000.000,00 200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.200.000,00
				Total por Origem	1.220.000,00
				Total por Tipo da Alteração	1.220.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006837	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	01.01001.01.031.0001.2002.3.1.90.94.100	85.000,00
				Total por Fonte de Recurso	85.000,00
				Total por Origem	85.000,00
				Total por Tipo da Alteração	85.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006839	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02003001.04.092.0027.2026.3.1.90.94.100 02.02005001.04.122.0041.2038.3.1.90.11.100 02.02005001.04.122.0082.2054.3.1.90.11.100 02.02005001.04.122.0082.2058.3.1.90.11.100 02.02005002.04.122.0045.2072.3.1.90.04.100 02.02005003.04.122.0026.2076.3.1.90.04.100 02.02005003.04.122.0045.2082.3.1.90.04.100 02.02006001.04.122.0049.2088.3.1.90.11.100 02.02006003.04.129.0050.2100.3.1.90.16.100 02.02007001.27.122.0017.2104.3.1.90.94.100 02.02008001.18.122.0070.2130.3.1.90.11.100 02.02008003.18.122.0041.2138.3.1.90.11.100 02.02008007.15.452.0069.2706.3.1.90.94.100 02.02009003.13.122.0003.2206.3.1.90.94.100 02.02011001.08.122.0041.2266.3.1.90.04.100 02.02011002.08.243.0061.2616.3.1.90.11.100 02.02011002.08.244.0061.2926.3.1.90.11.100 02.02015001.04.121.0053.2670.3.1.90.94.100 02.02015004.04.606.0059.2298.3.1.90.16.100	5.000,00 400.000,00 40.000,00 5.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 20.000,00 10.000,00 110.000,00 5.000,00 1.000,00 65.000,00 30.000,00 30.000,00 1.000,00 2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	777.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2562.3.1.90.13.101 02.02009002.12.272.0043.2996.3.1.90.13.101 02.02009002.12.272.0044.2586.3.1.91.13.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.04.101	10.000,00 250.000,00 200.000,00 500.000,00
				Total por Fonte de Recurso	960.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.1.90.94.102 02.02010002.10.272.0044.2220.3.1.91.13.102 02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.11.102 02.02010002.10.301.0074.2264.3.1.90.04.102 02.02010002.10.302.0035.2248.3.1.90.11.102 02.02010002.10.304.0038.2258.3.1.90.11.102 02.02010002.10.305.0039.2260.3.1.90.04.102 02.02010002.10.305.0039.2260.3.1.90.11.102	2.000,00 190.000,00 200.000,00 80.000,00 650.000,00 70.000,00 100.000,00 25.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.317.000,00
			118	02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.11.118 02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.13.118	400.000,00 20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006839	LOA	3 - Anulação de Dotações	118	02.02009002.12.365.0006.2738.3.1.90.13.118	45.000,00
				Total por Fonte de Recurso	465.000,00
			119	02.02009002.12.365.0006.2738.3.1.90.94.119	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	10.000,00
			129	02.02011002.08.244.0061.2926.3.1.90.11.129	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	10.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.04.148	850.000,00
				02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.94.148	50.000,00
				Total por Fonte de Recurso	900.000,00
			149	02.02010002.10.302.0074.2472.3.1.90.11.149	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	20.000,00
			150	02.02010002.10.304.0038.2258.3.1.90.04.150	5.000,00
				02.02010002.10.305.0039.2260.3.1.90.04.150	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	15.000,00
				Total por Origem	4.474.000,00
				Total por Tipo da Alteração	4.474.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006840	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03001.04.122.0041.2806.3.1.90.04.100	19.000,00
				03.03001.04.272.0044.2804.3.1.91.13.100	13.000,00
				03.03002.17.272.0043.2802.3.1.90.13.100	3.000,00
				03.03002.17.512.0072.2820.3.1.90.04.100	5.000,00
				03.03003.17.512.0072.2818.3.1.90.11.100	20.000,00
				03.03005.17.512.0072.2812.3.1.90.11.100	25.000,00
				03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.04.100	3.000,00
				03.03010010.18.122.0070.2678.3.1.90.11.100	17.000,00
				Total por Fonte de Recurso	105.000,00
				Total por Origem	105.000,00
				Total por Tipo da Alteração	105.000,00

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006841	LOA	3 - Anulação de Dotações	101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.1.90.04.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.11.101 02.02009002.12.365.0006.2162.3.1.90.04.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.04.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.11.101 02.02009002.12.366.0011.2170.3.1.90.04.101	30.000,00 580.000,00 15.000,00 150.000,00 200.000,00 25.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.000.000,00
			102	02.02010002.10.302.0035.2248.3.1.90.04.102	40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	40.000,00
				Total por Origem	1.040.000,00
				Total por Tipo da Alteração	1.040.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006842	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	03.03009009.04.122.0042.2612.3.1.90.11.100 03.03009009.04.122.0042.2612.3.1.90.13.100	6.400,00 1.600,00
				Total por Fonte de Recurso	8.000,00
				Total por Origem	8.000,00
				Total por Tipo da Alteração	8.000,00

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006845	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02003001.04.092.0027.2026.3.1.90.11.100 02.02003001.04.092.0027.2026.3.1.90.94.100 02.02004001.04.122.0002.2016.3.1.90.94.100 02.02005001.04.122.0082.2060.3.1.90.11.100 02.02005001.04.122.0082.2066.3.1.90.11.100 02.02005002.04.122.0045.2072.3.1.90.94.100 02.02008002.15.122.0041.2134.3.1.90.04.100 02.02008003.18.122.0041.2138.3.1.90.04.100 02.02011002.08.244.0061.2926.3.1.90.11.100 02.02012002.15.122.0041.2324.3.1.90.04.100	10.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 45.000,00
				Total por Fonte de Recurso	78.000,00
			101	02.02009002.12.122.0010.2156.3.1.90.16.101 02.02009002.12.272.0044.2586.3.1.91.13.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.04.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.11.101 02.02009002.12.361.0011.2164.3.1.90.94.101	1.000,00 40.000,00 85.000,00 560.000,00 240.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
006845	LOA	3 - Anulação de Dotações	101	02.02009002.12.361.0011.2506.3.1.90.94.101 02.02009002.12.365.0006.2162.3.1.90.11.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.04.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.11.101 02.02009002.12.365.0006.2732.3.1.90.94.101 02.02009002.12.366.0011.2170.3.1.90.94.101	10.000,00 75.000,00 2.000,00 15.000,00 32.000,00 15.000,00
				Total por Fonte de Recurso	1.075.000,00
			102	02.02010001.10.122.0036.2212.3.1.90.11.102 02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.11.102 02.02010002.10.301.0074.2264.3.1.90.11.102 02.02010002.10.303.0033.2256.3.1.90.04.102 02.02010002.10.305.0039.2260.3.1.90.04.102	18.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	27.000,00
			118	02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.04.118 02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.11.118 02.02009002.12.365.0006.2738.3.1.90.04.118	25.000,00 20.000,00 20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	65.000,00
			119	02.02009002.12.361.0011.2166.3.1.90.94.119 02.02009002.12.365.0006.2566.3.1.90.94.119 02.02009002.12.365.0006.2738.3.1.90.94.119	15.000,00 80.000,00 115.000,00
				Total por Fonte de Recurso	210.000,00
			148	02.02010002.10.301.0033.2240.3.1.90.94.148	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	10.000,00
				Total por Origem	1.465.000,00
				Total por Tipo da Alteração	1.465.000,00
				Total geral de Acréscimo	23.076.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo 1071996

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Itaúna

Exercício de 2018

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para atuar neste processo, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual solicito a Vossa Excelência que seja determinada a sua redistribuição.

Tribunal de Contas, 20/11 /2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1071996
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator Anterior: CONS. WANDERLEY ÁVILA
Competência Anterior: SEGUNDA CÂMARA

Relator Atual: CONS. JOSÉ ALVES VIANA
Competência Atual: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: EM CONFORMIDADE ART. 132 - RI - TCEMG
Data/Hora: 04/12/2019 17:05:20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Secretaria
Geral da
Presidência
FI.

Processo nº 1071996

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Itaúna

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/c o art. 132 do Regimento Interno, a redistribuição do processo, observando-se a devida compensação.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

**PROCESSO Nº:****1071996****NATUREZA:****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL****ÓRGÃO:****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA****EXERCÍCIO:****2018**

À Secretaria da Primeira Câmara,

Determino a **digitalização do documento protocolizado sob o nº 5689611/2019**, por meio do qual a Sra. Sandra Helena da Silva, Procuradora Adjunta do Município de Itaúna, autoriza o servidor Maurício José Cabanelas da Silva, Gerente Superior de Auditoria da municipalidade, a obter vista dos autos, na forma de carga.

Em seguida, **junte-se aos autos em epígrafe**.

Informe-se a requerente de que, cuidando os autos de processo eletrônico, não há como atender o pleito, não obstante, o relatório técnico e demais documentos que amparam a análise das contas encontram-se disponíveis no Portal deste Tribunal, em www.tce.mg.gov.br – Opção: “Secretaria Virtual”, Link: “e-TCE”, não sendo necessária a carga dos autos.

Desta feita, **intime-se a requerente**, nos termos do art. 166, §1º, I do Regimento Interno deste Tribunal, cientificando-a da situação acima, bem como de que a documentação encaminhada ficará disponível nessa Secretaria pelo prazo de 30 (trinta) dias para a sua retirada, sob pena de eliminação.

Após, **remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Tribunal de Contas, em 07/01/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE VISTA DOS AUTOS



0005689611 / 2019

ITAÚNA

27/11/2019 15:59
DO.0006404110/2019

Cláudia Maria Ribeiro
Mat. 2971-5
TCEMG

TCEMG PROTOCOLO 27/11/19 15:59 0056896 MAQ 11

A Procuradora Adjunta do Município de Itaúna, Dra. Sandra Helena da Silva, OAB/MG nº 60.436, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º *caput*¹, da Lei Complementar Municipal nº 39/2006, e tendo em vista o que consta no artigo 272, § 6º, do Código de Processo Civil, autoriza o servidor **Maurício José Cabanelas da Silva**, portador da Carteira de Identidade de nº M-5.999.715, Matrícula nº 114.189-9, ocupante do cargo de Gerente Superior de Auditoria, a receber e/ou visualizar processos administrativos, na forma de carga fora de Secretaria, em favor do Município de Itaúna, quando o feito tramitar em Tribunais ou comarcas que não a de Itaúna e no caso específico, obter vista dos **Processos nºs 682.288 e 107.199.6**, que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Itaúna-MG, 25 de novembro de 2019.

Sandra Helena da Silva

Procuradora Adjunta

OAB/MG nº 60436

Mat. 102.017-0

¹Constitui competência da Procuradoria Judicial e Fiscal representar e defender a Administração Direta do Município de Itaúna, em juízo ou fora dele, como autores, réus, assistentes ou oponentes nas ações cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas, de acidentes do trabalho, Mandado de Segurança, Ação Civil Pública, Desapropriações Judiciais, Ação Popular e nos processos judiciais cautelares e especiais, e ainda: (...)

TCEMG PROTOCOLO 26/11/2019 11:28 0064041 MAQ 10



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Nomeia a Procuradora Adjunta e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 39, de 18 de maio de 2006, que "Organiza a Procuradoria-Geral do Município de Itaúna e dá outras providências", em conformidade com as Leis municipais nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna", "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das Autarquias Municipais e dá outras providências", e as respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sandra Helena da Silva**, RG: M-3.995.569, CPF: 799.346.846-91, servidora pública titular do cargo efetivo de Procurador, Matrícula nº 102.017-0, Advogada, OAB/MG 60.436, residente em Itaúna-MG, para provimento, a partir da presente data, do cargo comissionado de **Procurador Adjunto**, PC.06, Nível V-18, da estrutura organizacional da Administração Direta do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 18 de junho de 2018.
Neider Moreira de Faria
Prefeito de Itaúna
 Dalton Leondro Nogueira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itaúna
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de junho de 2018, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor **Neider Moreira de Faria**, e demais presentes, Sandra Helena da Silva, RG: M-3.995.569, CPF: 799.346.846-91, servidora pública titular do cargo efetivo de Procurador, Matrícula nº 102.017-0, Advogada, OAB/MG 60.436, residente em Itaúna-MG, nomeada mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo comissionado de Procurador Adjunto, PC.06, Nível V-18, do qual trata a Lei Municipal nº 3.072/96, Lei Complementar nº 39/06, LC. 124/17, e respectivas alterações, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo e, em obediência ao que determina o parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossada.

Itaúna-MG, 18 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Neider Moreira de Faria".
Neider Moreira de Faria
Prefeito de Itaúna

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Helena da Silva".
Sandra Helena da Silva
Empossada



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia o Gerente Superior de Auditoria Interna (G I), da Administração Direta do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional", na Lei municipal nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das Autarquias Municipais e dá outras providências", e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 124, de 6 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maurício José Cabanelas da Silva**, RG: M-5.999.715, CPF: 585.837.006-30, curso superior em Comunicação Social/Habilitação em Publicidade e Propaganda, residente em Itaúna-MG, para provimento, a partir da presente data, do cargo comissionado de **Gerente I - Gerência Superior de Auditoria Interna**, PC. 11, Nível V-17, da estrutura organizacional da Administração Direta do Município, vinculado à Controladoria-Geral do Município – COGEM.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 4 de fevereiro de 2019.

Neide Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Dalton Leandro Nogueira
Secretário Municipal de Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Procurador Gladson Santo Soprani Massaria

Processo nº: 1071996/2018

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Itaúna (Poder Executivo)

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Tratam os autos de prestação de contas, referente ao exercício de 2018, do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaúna.
2. De plano, há que se observar que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no intuito de modernizar sua atuação, implantou e vem utilizando o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, *software* por meio do qual o jurisdicionado envia informações referentes às suas contas.
3. Diante disso, optou esta Corte de Contas por extrair relatórios técnicos do referido sistema, abordando os seguintes temas: a) créditos orçamentários e adicionais; b) repasse à Câmara Municipal; c) cumprimento de índice mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; d) respeito aos limites de gastos de pessoal; e) cumprimento de índice mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.
4. Como se vê, não consta dos autos uma prestação de contas convencional, mas tão-somente um relatório das informações extraídas a partir de dados fornecidos pelo jurisdicionado ao SICOM.
5. Isso porque o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício de seu poder-dever de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Chefe do Executivo Municipal (art. 71, I, da Constituição da República de 1988), regulamentou, por meio de atos normativos próprios, a forma como a prestação das contas deve ocorrer.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Procurador Gladson Santo Soprani Massaria

6. Há uma função regulatória contida na própria arquitetura do *software*, eis que, ao definir quais as informações e de que modo são prestadas, estabelecem-se regras de conduta que, por suas consequências para o Direito, devem ser reconhecidas como jurídicas.
7. O Professor Lawrence Lessig, da Faculdade de Direito de Stanford, abordou o caráter regulatório da definição da arquitetura de *software* em seu livro “O código e outras leis do ciberespaço”¹, de 1999. Na obra, em que o autor discute os aspectos jurídicos da regulamentação da internet, é destacado que o código de programação é ao mesmo tempo criador de condutas possíveis e limitador de outras indesejáveis, no que se aproxima da regra jurídica que, por definição, prescreve um dever-ser orientado à conduta humana.
8. No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, portanto, a prestação de contas municipal perdeu parcialmente o seu instrumento físico e deve ser compreendida, atualmente, como o ato de o jurisdicionado alimentar, tempestiva e adequadamente, o SICOM.
9. É certo que caminha este Tribunal no sentido de, por meio de sistemas informatizados, tornar o trâmite dos processos lineares e suas análises objetivas. Afinal, essa conduta concretiza um dos maiores anseios da sociedade brasileira, qual seja, a eficiência e efetividade dos Tribunais de Contas.
10. Sistemas como estes permitem ao Tribunal de Contas reduzir os seus custos operacionais necessários para a coleta de dados e o julgamento, bem como tornam o processo ágil.
11. Feitas essas brevíssimas reflexões, faz-se mister registrar que o Ministério Público de Contas, nesse cenário, tem mais interesse em colaborar para o aperfeiçoamento do SICOM do que analisar, individualmente, os relatórios dele extraídos, especialmente diante do escopo restrito das prestações de contas municipais e da ausência de materialidade desses processos, que ainda ignoram eventuais falseamentos de dados e são incapazes de detectar casos de corrupção na execução dos gastos públicos.
12. Diante disso, à luz dessas considerações e do regular curso da marcha processual, o Ministério Público de Contas nada tem a acrescentar à análise técnica nos presentes autos.

¹ Tradução livre de “Code and other laws of Cyberspace”, disponível em <http://pdf.codev2.cc>.



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

13. É o parecer.

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2020.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Pùblico de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 1071996**

Procedência: Prefeitura Municipal de ITAÚNA

Exercício: 2018

Responsável: Neider Moreira de Faria

MPTC: Gladson Santo Soprani Massaria

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

À Secretaria da 1^a Câmara,

Incluir em pauta.

Tribunal de Contas, em 04/02/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Relator

PAUTA 1^a CÂMARA

Sessão de ____ / ____ / ____

TC

Processo: 1071996
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de ITAÚNA
Exercício: 2018
Responsável: Neider Moreira de Faria
MPTC: Gladson Santo Soprani Massaria
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

PRIMEIRA CÂMARA – 3/3/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXECUTIVO – I. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS – II. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS COM A UTILIZAÇÃO DE FONTES INCOMPATÍVEIS - III. PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE) – META 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CUMPRIMENTO PARCIAL – META 18 – INOBSEERVÂNCIA DO PISO SALARIAL NACIONAL – RECOMENDAÇÃO – IV. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM) – EFETIVA – V. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES.

1 - Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino e às Despesas com Pessoal.

2 - A edição de decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis contraria o disposto no inciso I do art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000, bem como o parecer exarado na Consulta TCEMG n. 932477/14.

3 - O cumprimento parcial da Meta 1 e o descumprimento da Meta 18, ambas do PNE, afrontam as disposições da Lei Federal n. 13.005/2014.

4 - O IEGM do Município posiciona-se na Faixa B, evidenciando o resultado “Efetiva” relativo às políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade das Notas Taquigráficas, diante das razões expendidas no voto do Relator, em emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais do Sr. Neider Moreira de Faria, Prefeito Municipal de Itaúna, exercício de 2018, nos termos do disposto no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 240, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, sem prejuízo das recomendações constantes do inteiro teor deste parecer.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 1071996 – Prestação de Contas do Executivo Municipal
Inteiro teor do parecer prévio – Página 2 de 8

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Sebastião Helvecio e o Conselheiro Durval Ângelo.
Presente à Sessão a Procuradora Maria Cecília Borges.

Plenário Governador Milton Campos, 3 de março de 2020.

JOSÉ ALVES VIANA

Presidente e Relator

(assinado digitalmente)



**NOTAS TAQUIGRÁFICAS
PRIMEIRA CÂMARA – 3/3/2020**

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ ALVES VIANA:

I – RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2018.

Em seu estudo inicial de fls. 01/43 da Peça n. 17, o órgão técnico não apontou irregularidades, não ensejando, portanto, a abertura de vista ao responsável, Sr. Neider Moreira de Faria, Prefeito Municipal.

O Ministério Público de Contas manifestou-se às fls. 01/03 da Peça n. 27.

É, em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução TC n. 04/2009, INTC n. 04/2017 e Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2019, bem como as informações constantes do “**Relatório de Conclusão da Análise**” - Peça n. 17, para fins de emissão de parecer prévio, destaco a seguir:

Dispositivo	Exigido	Apurado
1. Créditos Adicionais (fls. 02/07)	Atendimento ao inciso V do art. 167 da CR/88 e arts. 42, 43 e 59 da Lei Federal 4.320/64	Vide fls. 02/03 desta Peça n. 29
2. Repasse ao Poder Legislativo (fl. 08)	Máximo de 7% do somatório dos recursos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CR/88 (art. 29-A – CR/88)	5,64%
3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (fls. 09/16)	Mínimo de 25% dos Impostos e Transferências (art. 212 - CR/88)	31,17% Vide fl. 03 desta Peça n. 29
4. Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (fls. 17/25)	Mínimo de 15% dos Impostos e Recursos (art. 77, III -ADCT/88), não havendo valor residual do exercício anterior a ser aplicado.	24,37% Vide fl. 03 desta Peça n. 29
5. Despesa Total com Pessoal (fls. 26/32)	Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III e art. 20, III, “a” e “b” da LC 101/2000), sendo: 54% - Poder Executivo 6% - Poder Legislativo	Atendido Vide fls. 03/04 desta Peça n. 29
6. Controle Interno (fl. 33)	Encaminhamento do Relatório Anual nos termos da INTC 04/2016	Atendido
7. Plano Nacional de Educação - PNE (fls. 34/36)	Cumprimento das Metas 1 e 18 estabelecidas pela Lei n. 13.005/2014	Vide fls. 04/05 desta Peça n. 29

8. Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (fls. 37/38)	Resultado: IEGM entre 60,0% e 74,9%, posicionado na Faixa B (efetiva)	Vide fls. 05/06 desta Peça n. 29
--	---	---

Registro que **foram atendidas as exigências constitucionais** acima especificadas, considerando as ocorrências a seguir destacadas:

- **Item 1 - Créditos Adicionais**

Aponta o órgão técnico, à fl. 07 da Peça n. 17, que detectou **a existência de Decretos de Alterações Orçamentárias que apresentaram acréscimos e reduções em fontes incompatíveis**, especificados no Relatório do Sicom “Fontes Incompatíveis”- Peça n. 05, em desacordo com a legislação de regência da matéria.

Nesse sentido, registro que, com o advento da Lei Complementar n. 101/2000, a **escrituração/controlle da disponibilidade de caixa de um ente público deve ser sempre por fonte, seja ela livre ou vinculada**, conforme dispõe o seu art. 50, inciso I, *verbis*:

Art. 50 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Trazendo excerto da Consulta n. 932477, apreciada na Sessão do Tribunal Pleno de 19/11/2014, ressalto que:

O mecanismo utilizado para controle das destinações das fontes de recursos, com identificação de recursos vinculados e de recursos não vinculados constitui **metodologia que visa interligar todo o processo orçamentário-financeiro, com início na previsão da receita até a execução da despesa**. Isso confere a transparência no gasto público e o controle das fontes de financiamento das despesas. (destaquei)

Isto posto, recomendo ao Prefeito Municipal de Itaúna que alerte o Setor de Contabilidade para a observância estrita do controle da execução do Orçamento por fonte de recurso, nos termos da referida Consulta, a qual discorre detalhadamente sobre a correta operacionalização relativa à abertura de Créditos Adicionais no curso da execução orçamentária.

- **Itens 3 e 4 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS**

Aponta o órgão técnico, às fls. 14 e 22 da Peça n. 17, que **as despesas com MDE e ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101/201 e 102/202, respectivamente**, bem como que

(...) a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n.13/2008. (destaquei)

Acorde com a manifestação do órgão técnico, **recomendo ao Prefeito Municipal de Itaúna que alerte o Setor de Contabilidade para a observância estrita do controle da execução do Orçamento por fonte de recurso**, em atendimento à referida legislação de regência.

- **Item 5 – Despesa Total com Pessoal**

Registro que, considerando a **situação atípica relativamente ao não repasse, aos Municípios, dos valores do ICMS, IPVA e Fundeb devidos pelo Estado**, o art. 1º, §§ 5º e 6º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019 – a qual estabelece o escopo para exame da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2018 – dispôs que o órgão técnico apresentasse os dois cálculos da Receita Corrente Líquida – RCL, a saber:

1º) **RCL efetivamente arrecadada** pelo Município; e

2º) **RCL ajustada**, ou seja, acrescentados os valores devidos e não repassados pelo Estado, com base “(...) nas informações disponibilizadas pelo Estado e pela Associação Mineira dos Municípios, nos termos do acordo firmado em 04/04/2019, com a intermediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, confrontados com os valores recebidos pelos municípios informados por via do SICOM.”

Demonstrados os cálculos às fls. 29/30 e 32 da Peça n. 17, restaram apurados os seguintes percentuais:

Despesa Total com Pessoal	RCL R\$226.995.492,15 (fl. 29)	RCL ajustada R\$238.340.242,79 (fl. 32)
Poder Executivo R\$116.191.494,62	51,19%	48,75%
Poder Legislativo 6.003.466,00	2,64%	2,52%
Município..... 122.194.960,62	53,83%	51,27%

Por todo o exposto, considerando que o impacto pelo não repasse de recursos devidos não comprometeu o limite da Despesa Total com Pessoal no exercício, concluo que os **Poderes Executivo e Legislativo, bem como o Município aplicaram 51,19%, 2,64% e 53,83% respectivamente, evidenciando o cumprimento do disposto e art. 20, III, “a” e “b” e no art. 19, III, ambos da LC 101/2000.**

- **Item 7 – Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18)**

A Lei Federal n. 13.005/2014 instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 anos, objetivando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição da República com redação dada pela Emenda Constitucional n. 59/2009.

De acordo com o disposto no art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta TC n. 01/2019, a qual “estabelece o escopo para exame da prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2018”, o órgão técnico procedeu ao acompanhamento das Metas 1 e 18, com base nos dados lançados no Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação disponibilizado no Portal deste Tribunal - Menu “Serviços”- aba “TCEDUCA”, concebido pelo Grupo de Trabalho Atricon – IRB.

1) Meta 1:

A) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Informa o órgão técnico, à fl. 34 da Peça n. 17, que, da população de 2.071 crianças entre 4 a 5 anos de idade, **1.837 foram matriculadas**, evidenciando o **cumprimento de somente 88,7% da referida Meta.**

Recomendo ao atual Prefeito Municipal que adote políticas públicas que viabilizem o total cumprimento da Meta 1 do PNE, em observância ao disposto na Lei n. 13.005/2014.

B) Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos **até o final da vigência deste PNE (2024).**

Informa o órgão técnico, às fls. 34/35 da Peça n. 17, que, da população de 4.065 crianças entre 0 a 3 anos de idade, **1.033 foram matriculadas**, perfazendo o percentual de **25,41% do contingente**.

Considerando que o prazo final para cumprimento desta Meta é 2024, **concluo que o Município está promovendo ações para viabilizar o almejado posicionamento.**

2) Meta 18 – Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c art. 2º da Lei Federal n. 11.738/2008.

Informa o órgão técnico, à fl. 35 da Peça n. 17 que o valor pago aos Profissionais da Educação Básica Pública, **R\$2.367,77** (Creche) e **R\$1.859,21** (Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), **não observa o Piso Salarial Nacional, R\$2.455,35**, previsto na Lei Federal n. 11.738/2008 atualizado pela Portaria MEC n. 1.595/2017.

Recomendo ao Prefeito Municipal de Itaúna que adote providências no sentido de que seja respeitado o Piso Nacional da Educação Básica Nacional para o pagamento dos respectivos profissionais, objetivando o cumprimento da Meta 18 do PNE.

- **Item 8 - Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**

A Resolução n. 06/2016 aprovou a implementação do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O parágrafo único do art. 1º da citada Resolução dispõe que “*O IEGM será composto pela combinação de informações levantadas a partir de questionários respondidos pelos Municípios, de dados governamentais e de dados do Sistema Informatizado de Contas Municipais – Sicom*”

O IEGM avaliou a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em **7 (sete) grandes dimensões**: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões – calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente, registra o órgão técnico, à fl. 37 da Peça n. 17, que o Município de Itaúna foi enquadrado na faixa B – “**Efetiva**”, conforme a seguir demonstrado:

DIMENSÕES	NOTS	NOTA PONDERADA
Planejamento	C+	B – Efetiva
Gestão Fiscal	B	
Meio Ambiente	B	
Saúde	B+	
Cidades Protegidas	B+	
Governança em Tecnologia da Informação	B	
Educação	B	

- Legenda:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM c/pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes c/ nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

Ressalto que os resultados dessa avaliação proporcionam múltiplas visões sobre a gestão municipal e servem de instrumento de aferição da eficiência e eficácia das políticas públicas, consistindo em importante ferramenta disponível aos Prefeitos e Vereadores para subsidiar as ações de planejamento e tomadas de decisões.

Por fim, destaco que **o Município apresentou uma evolução em relação ao exercício anterior**, eis que o resultado final do IEGM, evidenciado pela “Nota Ponderada”, **passou de C+ para B em 2018.**

Objetivando resguardar o atendimento à disposição contida no art. 2º da Decisão Normativa n. 01/2010, no que concerne à apuração dos índices relativos à aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas ações de fiscalização deste Tribunal, ressalto que não foi realizada inspeção no Município no exercício em epígrafe, de acordo com os registros do Sistema de Gestão e Administração de Processo – SGAP.

III – CONCLUSÃO

Constatado o cumprimento das exigências constitucionais, nos termos da fundamentação, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 240, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, voto pela **emissão de parecer prévio pela aprovação das contas** relativas ao exercício de 2018, prestadas pelo Sr. Neider Moreira de Faria, gestor da Prefeitura Municipal de Itaúna.

Recomendo ao referido gestor que alerte ao setor de Contabilidade para a observância estrita do controle da execução do Orçamento por fonte de recurso conforme especificado nos Itens 1, 3 e 4.

Recomendo-lhe, ainda, que adote providências **urgentes** para viabilizar as seguintes situações, em atendimento às exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE instituído por meio da Lei Federal n. 13.005/2014:

- Universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade, objetivando o total cumprimento da Meta 1-A; e
- Implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional para o pagamento dos respectivos Profissionais, objetivando o cumprimento da Meta 18.

Advirta-se o atual gestor de que a inobservância das referidas metas poderá ter reflexo no parecer prévio a ser emitido por esta Corte em análises futuras.

Quanto aos dados remanescentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município constantes da Prestação de Contas Anual, estes devem ser disponibilizados à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Finalmente, registro que a presente manifestação desta Corte não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude da denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias, cujo resultado poderá ensejar alteração dos índices e limites constitucionais/legais apurados nestes autos.

Cumpridas as disposições regimentais e findos os procedimentos previstos, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO:

De acordo.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ ALVES VIANA:

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES.)

* * * * *

dds/





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1071996

Data: 07/08/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 03/03/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/04/2020, transitou em julgado em 24/07/2020.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1071996

Data: 24/08/2020

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. NEIDER MOREIRA DE FARIA é o atual Prefeito do Município de Itaúna, conforme consulta ao sistema Sicom, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

RMG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 12200/2020

Processo n.: 1071996 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE MAGNO N. DEBIQUE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de **03/03/2020**, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de **14/04/2020**.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Científico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Científico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

RMG

COMUNICADO IMPORTANTE

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br
Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 346/2020

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Ref: Processo n. 1071996

Em: 24/08/2020

Senhora Diretora,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 03/03/2020, no processo em epígrafe, há recomendação a essa Diretoria:

"Quanto aos dados remanescentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município constantes da Prestação de Contas Anual, estes devem ser disponibilizados à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções".

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Recebido em 15/09/2020

Ely
Rubrica/Matrícula

RMG





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1071996
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator Anterior: CONS. JOSÉ ALVES VIANA
Competência Anterior: PRIMEIRA CÂMARA

Relator Atual: CONS. MAURI TORRES
Competência Atual: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: EM CONFORMIDADE ART. 115 - RI - TCEMG
Data/Hora: 17/02/2021 17:41:05

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 14/2021

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 22/04/2021, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 14, de 19 de abril de 2021, de autoria Mesa Diretora da Câmara Municipal registrado nesta casa como Projeto de Resolução nº 14/2021, que “Analisa parecer prévio do TCE-MG e julga a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaúna, referente ao exercício de 2018”** e, tendo sido avocado para relatar a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O mencionado projeto visa, analisar e aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2018 por meio do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A conclusão do supracitado parecer relatada pelo Conselheiro Sebastião Helvécio consta o cumprimento das exigências constitucionais nos termos da fundamentação com fulcro no art.45, inciso I, da Lei Complementar n.102/2008 c/c art.240, inciso I do Regimento Interno do Tribunal, votando assim pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas relativas ao exercício 2018, prestadas pelo Sr. Neider Moreira de Faria gestor da Prefeitura Municipal de Itaúna.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei e levando em conta ao que estabelece o artigo 28, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto, este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
(Nesval Júnior)
Relator

Acompanha o voto do relator:

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro